



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

**a) Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

**c) Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

**a) Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

**c) Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 050, de 27 de maio de 2021.

**Unifica os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Unificar os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

**I- Pregão Presencial** – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Presencial: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

### Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
  - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
  - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
  - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

### Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
  - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
  - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
  - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

**II- Pregão Eletrônico** – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Eletrônico:

**Equipe 01**

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

**Equipe 02**

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


**Art. 3º** Revogam-se a Portaria nº 024, de 05 de março de 2021, e as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de maio de 2021.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Porto União – Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS N°. 109/2021

Porto União, 12 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União – SC

*Autorizo a abertura do  
processo licitatório  
13/05/21*

Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO – MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o serviço de desinsetização nas Unidades de Saúde do Município, incluindo materiais e mão de obra, conforme relação e orçamentos em anexo.

**Justificativa:** Serviço de desinsetização nas Unidades de Saúde do Município.

**Valor Previsto:** R\$ 5.275,76 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Prazo Previsto:** 12 meses.

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Tel: (42) 3522 1496



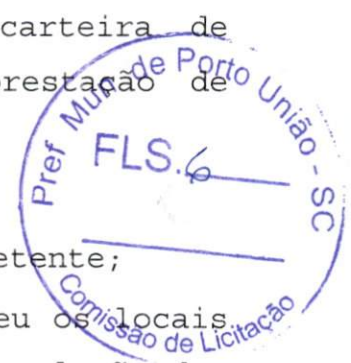
*[Assinatura]*  
Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC




## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Porto União – Santa Catarina

### Deve conter no processo:

- 1) O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.
- 2) O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.
- 3) A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.
- 4) Os participantes deverão apresentar (documentação):
  - Relação dos produtos a serem utilizados, indicando o devido registro atualizado no Ministério da Saúde;
  - Registro de inscrição da proponente junto ao conselho de classe;
  - Registro de inscrição do responsável técnico da proponente junto ao conselho de classe;
  - Comprovação de vínculo profissional da proponente com o responsável técnico (cópia do contrato social, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços com responsabilidade técnica);
  - Registro de inscrição na Vigilância Sanitária;
  - Licença Ambiental concedida por órgão ambiental competente;
  - Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Tel: (42) 3522 1496

  
Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC




## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Porto União – Santa Catarina

agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

- 5) A contratada deverá obedecer às normas de segurança, e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.
- 6) Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.
- 7) A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Tel: (42) 3522 1496



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## Porto União – Santa Catarina

### RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

- **U.S CENTRAL**

Telefone: (42) 3522 1496

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, n° 244, Cidade Nova.

Área: 891,21m<sup>2</sup> e Estratégia da Família Centro/Cidade Nova 229m<sup>2</sup>

- **U.S VICE KING**

Telefone: (42) 3522 8597

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 4695, Bairro Vice King

Área: 311,85m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**

Telefone: (42) 3523 1417

Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa

Área: 1.047,61m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO PEDRO**

Telefone: (42) 3522 2472

Endereço: Rua Leoberto Leal, n° 278, Bairro São Pedro

Área: 408,73m<sup>2</sup>

- **U.S BELA VISTA**

Telefone: (42) 3522 0954

Endereço: Rua Alemanha. N° 35, Bairro Bela Vista

Área: 307,94m<sup>2</sup>







## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Porto União – Santa Catarina

- **U.S SÃO FRANCISCO**

Telefone:

Endereço: Rua Aldair Domingus. N° 13, Bairro São Francisco

Área: 593,68m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ**

Telefone: (42) 3526 1162

Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó

Área: 200,05m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO MIGUEL DA SERRA**

Telefone: (42) 3674 0138

Endereço: Rua Elfrida Werlle, n° 87, São Miguel da Serra

Área: 168,69m<sup>2</sup>

- **U.S ÁREA INDUSTRIAL**

Telefone: (42) 3522 8585

Endereço: Rua Adão Mibach, n° 347, Área Industrial

Área: 412,28m<sup>2</sup>

- **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

Telefone: (42) 3523 9404

Endereço: Av. General Bormann, 441, centro

Área: 357,08m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO BERNARDO**

Telefone: (42) 3522 8598

Endereço: Rua Frei Canisio, n° 21, São Bernardo do Campo





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Porto União – Santa Catarina

Área: 226,32m<sup>2</sup>

- **U.S BOM PRINCÍPIO**

Endereço: Localidade do Bom Princípio

Área: 86,29m<sup>2</sup>

- **U.S JANGADA**

Endereço: Localidade do Jangada.

Área: 102,30m<sup>2</sup>

- **U.S CABECEIRA GRANDE**

Endereço: Localidade da Cabeceira Grande.

Área: Aproximadamente 100m<sup>2</sup>





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Porto União – Santa Catarina

LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2	2	SERV.	R\$ 401,00	R\$ 802,00
2	U.S VICE KING Área: 311,85 m2	2	SERV.	R\$ 140,40	R\$ 280,80
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2	2	SERV.	R\$ 471,15	R\$ 942,30
4	U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2	2	SERV.	R\$ 184,05	R\$ 368,10
5	U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2	2	SERV.	R\$ 138,60	R\$ 277,20
6	U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2	2	SERV.	R\$ 267,30	R\$ 534,60
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2	2	SERV.	R\$ 90,40	R\$ 180,80
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	2	SERV.	R\$ 76,40	R\$ 152,80
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	2	SERV.	R\$ 185,85	R\$ 371,70
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Área: 357,08 m2	2	SERV.	R\$ 161,10	R\$ 322,20
11	U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	2	SERV.	R\$ 102,15	R\$ 204,30
12	U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	2	SERV.	R\$ 126,15	R\$ 252,30
13	U.S JANGADA Área: 102,30 m2	2	SERV.	R\$ 148,33	R\$ 296,66
14	U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	2	SERV.	R\$ 145,00	R\$ 290,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.275,76</b>

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Tel: (42) 3522 1496

ref. Aun de r. unio uniao - SC  
FLS. 11  
Comissão de Licitação  
Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC



## DEDETIZADORA BRASIL LTDA ME

Estrada Linha General Osório S/N  
Bairro Rural - CEP: 89.819-000  
Cidade: Cordilheira Alta - SC  
Fone: 49 99952 9581  
Alvará Sanitário: 622/2020  
**Responsável Técnico:**  
Sálvio de Lima Neto

— Dedetização  
— Desratização  
— Baratas  
— Ratos  
— Moscas  
— Cupins  
— Limpeza de Caixa D'água



### ORÇAMENTO 110520211048

Prezado (a) Cliente

A/C: ÉDINO

Razão Social: **FMS SAÚDE PORTO UNIÃO SC**

Cidade: **PORTO UNIÃO | SC**

Conforme vossa solicitação segue Proposta de Dedetização da unidade:

Lote 01

RALAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Telefone: (42) 3522 1496 Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova Área: 891,21 m <sup>2</sup> Estratégia 229m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 1.691,52
2	U.S VICE KING Telefone: (42) 3522 8597 Endereço: Avenida João Pessoa, nº 4695, Bairro Vice King Área existente: 311,85 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 470,89
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Telefone: (42) 3523 1417 Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa Área: 1.047,61 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 1.581,89

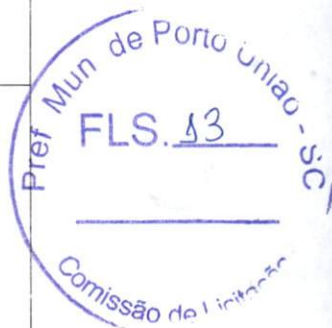


**DEDETIZADORA BRASIL LTDA -**

CNPJ: 18.528.157/0001-50  
Linha General Osório  
Distrito Rural CEP: 89.819-000  
Cordilheira Alta

Alvará Sanitário: 622/2022 | Engenheiro Químico Responsável: SAVIO LIMA |

4	U.S SÃO PEDRO Telefone: (42) 3522 2472 Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 278, Bairro São Pedro Área: 408,73 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 617,18
5	U.S BELA VISTA Telefone: (42) 3522 0954 Endereço: Rua Alemanha. Nº 35, Bairro Bela Vista Área: 307,94 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 464,99
6	U.S SÃO FRANCISCO Telefone: Endereço: Rua Aldair Domingus. Nº 13, Bairro São Francisco Área: 593,68 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 896,46
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Telefone: (42) 3526 1162 Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó Área: 200,05 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 302,08
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Telefone: (42) 3674 0138 Endereço: Rua Elfrida Werlle, nº 87, São Miguel da Serra Área: 168,69 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 254,72
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Telefone: (42) 3522 8585 Endereço: Rua Adão Mibach, nº 347, Área Industrial Área: 412,28 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 622,54
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Telefone: (42) 3523 9404 Endereço: Av. General Bormann, 441, centro Área: 357,08 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 539,19



**DEDETIZADORA BRASIL LTDA -**

CNPJ: 18.528.157/0001-50  
Linha General Osório  
Distrito Rural CEP: 89.819-000  
Cordilheira Alta

11	U.S SÃO BERNARDO Telefone: (42) 3522 8598 Endereço: Rua Frei Canisio, nº 21, São Bernardo do Campo Área: 226,32 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 341,74
12	U.S BOM PRINCÍPIO Telefone: Endereço: Área: 86,29 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 130,30
13	U.S JANGADA Telefone: Endereço: Área: 102,30 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 154,47
14	U.S CABECEIRA GRANDE Telefone: Endereço: Área: Aprox. 100 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,51	R\$ 151,00

**Valor Total: 8.218,98**

Prazo da Proposta: 15 (quinze) dias

Agenda Serviço: Disponibilidade Imediata

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e outras informações.

Cordilheira Alta/SC 02 de Maio de 2021.

*Júnior Pedrosa*

**JÚNIOR PEDROSO**

49 9 9952 9581  
dedetizabrasil@gmail.com  
Chapecó-SC

**DEDETIZADORA BRASIL LTDA -**  
CNPJ: 18.528.157/0001-50  
Linha General Osório  
Distrito Rural CEP: 89.819-000  
Cordilheira Alta



União da Vitória, 10 de maio de 2021.

A/c: Secretária de Municipal de Saúde de Porto União.

**Orçamento:**

LOTE 01					
RALAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRITIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Telefone: (42) 3522 1496 Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova Área: 891,21 m <sup>2</sup> Estratégia 229m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 401,00
2	U.S VICE KING Telefone: (42) 3522 8597 Endereço: Avenida João Pessoa, nº 4695, Bairro Vice King Área existente: 311,85 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 140,40
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Telefone: (42) 3523 1417 Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa Área: 1.047,61 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 471,15
4	U.S SÃO PEDRO Telefone: (42) 3522 2472 Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 278, Bairro São Pedro Área: 408,73 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 184,05
5	U.S BELA VISTA Telefone: (42) 3522 0954 Endereço: Rua Alemanha. Nº 35, Bairro Bela Vista Área: 307,94 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 138,60




6	U.S SÃO FRANCISCO Telefone: Endereço: Rua Aldair Domingus. Nº 13, Bairro São Francisco Área: 593,68 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 267,30
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Telefone: (42) 3526 1162 Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó Área: 200,05 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 90,40
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Telefone: (42) 3674 0138 Endereço: Rua Elfrida Werlle, nº 87, São Miguel da Serra Área: 168,69 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 76,40
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Telefone: (42) 3522 8585 Endereço: Rua Adão Mibach, nº 347, Área Industrial Área: 412,28 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 185,85
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Telefone: (42) 3523 9404 Endereço: Av. General Bormann, 441, centro Área: 357,08 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 161,10
11	U.S SÃO BERNARDO Telefone: (42) 3522 8598 Endereço: Rua Frei Canisio, nº 21, São Bernardo do Campo Área: 226,32 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 0,45	R\$: 102,15
12	U.S BOM PRINCÍPIO Telefone: Endereço: Área: 86,29 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 1,45	R\$: 126,15
13	U.S JANGADA Telefone: Endereço: Área: 102,30 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 1,45	R\$: 148,33
14	U.S CABECEIRA GRANDE Telefone: Endereço: Área: Aprox. 100 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$: 1,45	R\$: 145,00

**Valor Total á vista: 2.637,88**

\*Orçamento válido por 30 dias.

**Dedetizadora e Desentupidora Rocio**

CNPJ: 28.370.341/0001-78

Rua: Francisco Feijó, 54 – Sala 1 – Rocio

União da Vitória – PR

Fone: (42) 99850-1009

Empresa Registrada: CREA – IAP – Vigilância Sanitária.



Eneas Pogogelski



**CNPJ: 28.370.341/0001-78**



# Previne DEDETIZADORA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

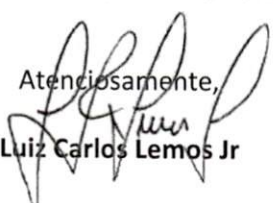
Curitiba, 07 de maio de 2021.

## ORÇAMENTO DESINSETIZAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME
CNPJ	09.271.261/0001-10
ENDEREÇO	RUA PEDRO DRISSEN, 1005
BAIRRO	NOSSA SRA APARECIDA
CEP	89520-000
NE	(49) 3241-1087
RESPONSÁVEL	LUIZ CARLOS

LOTE 01					
RELAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Telefone: (42) 3522 1496 Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova Área: 891,21 m <sup>2</sup> Estratégia 229m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,50	R\$ 1.680,32
2	U.S VICE KING Telefone: (42) 3522 8597 Endereço: Avenida João Pessoa, nº 4695, Bairro Vice King Área existente: 311,85 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,50	R\$ 467,78
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Telefone: (42) 3523 1417 Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa Área: 1.047,61 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,50	R\$ 1.571,42
4	U.S SÃO PEDRO Telefone: (42) 3522 2472 Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 278, Bairro São Pedro Área: 408,73 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,50	R\$ 613,10
5	U.S BELA VISTA Telefone: (42) 3522 0954 Endereço: Rua Alemanha. Nº 35, Bairro Bela Vista Área: 307,94 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$ 1,50	R\$ 461,91

6	U.S SÃO FRANCISCO Telefone: Endereço: Rua Aldair Domingus. Nº 13, Bairro São Francisco Área: 593,68 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	890,52
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Telefone: (42) 3526 1162 Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó Área: 200,05 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	300,08
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Telefone: (42) 3674 0138 Endereço: Rua Elfrida Werlle, nº 87, São Miguel da Serra Área: 168,69 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	253,04
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Telefone: (42) 3522 8585 Endereço: Rua Adão Mibach, nº 347, Área Industrial Área: 412,28 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	618,42
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Telefone: (42) 3523 9404 Endereço: Av. General Bormann, 441, centro Área: 357,08 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	535,62
11	U.S SÃO BERNARDO Telefone: (42) 3522 8598 Endereço: Rua Frei Canisio, nº 21, São Bernardo do Campo Área: 226,32 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	339,48
12	U.S BOM PRINCÍPIO Telefone: Endereço: Área: 86,29 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	129,44
13	U.S JANGADA Telefone: Endereço: Área: 102,30 m <sup>2</sup>	1	SERV.	R\$	1,50	R\$	153,45
						TOTAL	R\$ 8.164,58

Atenciosamente,  
  
 Luiz Carlos Lemos Jr



ORÇAMENTO 2021      SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO  
REFERENTE OFICIO 109 2021 FMS

ORGAO:      0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE      0213      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE      2105      ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
MODALIDADE      3390-195      Aplicações Diretas      COD.105 FEDERAL      5.275,76

COMPLEM      33903999      Outros Serviços de Terceiros - PJ

\*RECURSO FEDERAL      100,00%

*Syddl*  
SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS  
14/05/2021

TOTAL      5.275,76





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.528.157/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEDETIZADORA BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEDETIZADORA BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.819-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CORDILHEIRA ALTA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 8879-4546</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **10:42:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.370.341/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/08/2017
NOME EMPRESARIAL ENEAS POGOGELSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCIO SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO FEIJO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.600-739	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO ROCIO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rociodesen@gmail.com	TELEFONE (42) 9850-1009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 10:42:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.271.261/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREVINE DESINSETIZADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PREVINE DEDETIZADORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO DRISSEN</b>	NÚMERO <b>1005</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>N S APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBANOS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PREVINEDEDETIZADORA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3241-1087</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 10:43:12 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.271.261/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2007
NOME EMPRESARIAL PREVINE DESINSETIZADORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO DRISSEN	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO *****
CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO CURITIBANOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVINEDEDETIZADORA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (49) 3241-1087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 10:43:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

*30 minutos*  
*liberto*  
*humano formalmente*  
*um endem*  
*\* Vantagem*  
*atrasos*  
*21/03/2021*  
*0481PR 90.699*

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

*30 (01)*

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2021, com início às \*\*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\*\* horas do dia \*\*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

*Pref. Municip. de Porto União - SC*  
*FLS. 24*  
*Assessoria de Licitação*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

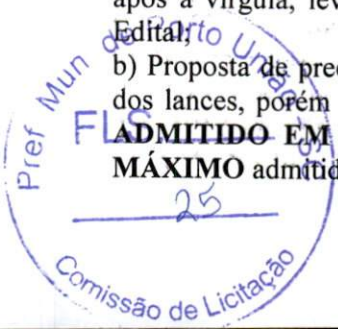
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

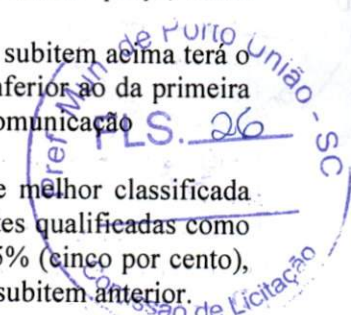
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
  - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
  - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Por tratar-se de adjudicação POR LOTE, o proponente deverá observar também – dentro de sua proposta - o **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM** bem como o valor total do **LOTE**. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada. (não serão admitidos valores superiores ao **VALOR MÁXIMO** admitido no edital seja no valor de cada item, seja no valor total do lote).

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no ano corrente**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

**10.2** - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

**OBSERVAÇÃO I:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

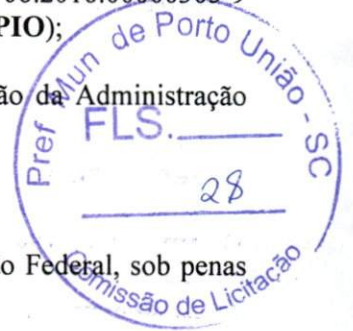
**OBSERVAÇÃO II:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO III:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO IV:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

### **j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

### l) Qualificação Técnica

- I) Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- II) Registro de inscrição da proponente junto ao conselho de classe;
- III) Registro de inscrição do responsável técnico da proponente junto ao conselho de classe (CREA, CREQ...);
- IV) Comprovação de vínculo profissional da proponente com o responsável técnico (cópia do contrato social, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços com responsabilidade técnica);
- V) Licença Ambiental concedida por órgão ambiental competente;
- VI) Registro de inscrição na Vigilância Sanitária;
- VII) Relação dos produtos a serem utilizados, indicando o devido registro atualizado no Ministério da Saúde.
- VIII) A proponente deverá apresentar documento comprobatório de que possui local para receber as embalagens de devolução provenientes deste edital e para promover sua destinação final, devidamente licenciado pelo órgão ambiental.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)).



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal).

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I** DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. A **APRESENTAÇÃO** (no setor de protocolo da Prefeitura) deverá ser efetuada no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO  
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000  
PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

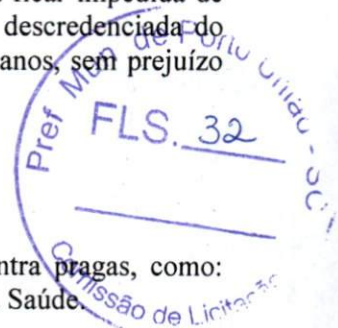
16.1 - O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.

16.2 - O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.

16.3 - A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.

16.4 - A contratada deverá obedecer às normas de segurança, e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.

16.5 - Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.6 - A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

16.7 – A totalidade dos serviços poderá ser executada no período de 12 (doze) meses.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

### 18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

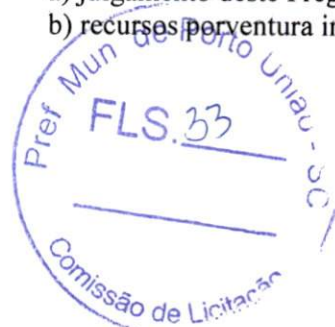
18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\*de \*\*\*\*de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2	2	SERV.	R\$ 401,00	R\$ 802,00
2	U.S VICE KING Área: 311,85 m2	2	SERV.	R\$ 140,40	R\$ 280,80
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2	2	SERV.	R\$ 471,15	R\$ 942,30
4	U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2	2	SERV.	R\$ 184,05	R\$ 368,10
5	U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2	2	SERV.	R\$ 138,60	R\$ 277,20
6	U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2	2	SERV.	R\$ 267,30	R\$ 534,60
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2	2	SERV.	R\$ 90,40	R\$ 180,80
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	2	SERV.	R\$ 76,40	R\$ 152,80
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	2	SERV.	R\$ 185,85	R\$ 371,70
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Área: 357,08 m2	2	SERV.	R\$ 161,10	R\$ 322,20
11	U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	2	SERV.	R\$ 102,15	R\$ 204,30
12	U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	2	SERV.	R\$ 126,15	R\$ 252,30



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13	U.S JANGADA Área: 102,30 m2	2	SERV.	R\$ 148,33	R\$ 296,66
14	U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	2	SERV.	R\$ 145,00	R\$ 290,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.275,76 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinsetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

- **U.S CENTRAL**

Telefone: (42) 3522 1496

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova.

Área: 891,21m<sup>2</sup> e Estratégia da Família Centro/Cidade Nova 229m<sup>2</sup>

- **U.S VICE KING**

Telefone: (42) 3522 8597

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 4695, Bairro Vice King

Área: 311,85m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**

Telefone: (42) 3523 1417

Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa

Área: 1.047,61m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO PEDRO**

Telefone: (42) 3522 2472

Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 278, Bairro São Pedro

Área: 408,73m<sup>2</sup>

- **U.S BELA VISTA**

Telefone: (42) 3522 0954

Endereço: Rua Alemanha. Nº 35, Bairro Bela Vista

Área: 307,94m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO FRANCISCO**

Telefone:

Endereço: Rua Aldair Domingus. Nº 13, Bairro São Francisco

Área: 593,68m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ**

Telefone: (42) 3526 1162

Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó

Área: 200,05m<sup>2</sup>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- **U.S SÃO MIGUEL DA SERRA**

Telefone: (42) 3674 0138

Endereço: Rua Elfrida Werlle, nº 87, São Miguel da Serra

Área: 168,69m<sup>2</sup>

- **U.S ÁREA INDUSTRIAL**

Telefone: (42) 3522 8585

Endereço: Rua Adão Mibach, nº 347, Área Industrial

Área: 412,28m<sup>2</sup>

- **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

Telefone: (42) 3523 9404

Endereço: Av. General Bormann, 441, centro

Área: 357,08m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO BERNARDO**

Telefone: (42) 3522 8598

Endereço: Rua Frei Canisio, nº 21, São Bernardo do Campo

Área: 226,32m<sup>2</sup>

- **U.S BOM PRINCÍPIO**

Endereço: Localidade do Bom Princípio

Área: 86,29m<sup>2</sup>

- **U.S JANGADA**

Endereço: Localidade do Jangada.

Área: 102,30m<sup>2</sup>

- **U.S CABECEIRA GRANDE**

Endereço: Localidade da Cabeceira Grande.

Área: Aproximadamente 100m<sup>2</sup>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2021, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de.....que serão executados conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

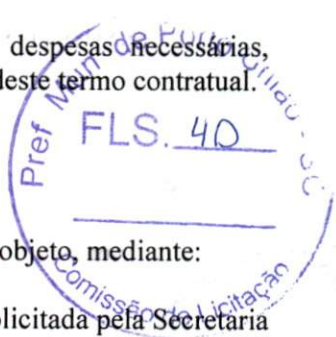
LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá obedecer às normas de segurança, e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A totalidade dos serviços poderá ser executada no período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

*recomende  
que imonente e  
percentual de  
20%*

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

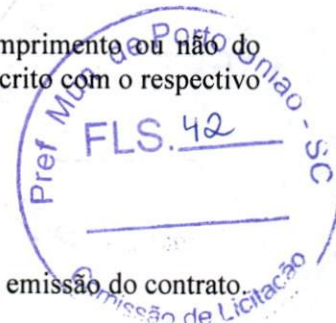
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 177/2021

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 22/06/2021

**Objeto do Processo:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	02.013.10.301.0023.2105.3.3.90.00.00	R\$ 5.275,76
Total:			R\$ 5.275,76

Total Geral: R\$ 5.275,76

Porto União, 22 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável





**MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 22 de junho de 2021.

**Ref.: Processo Licitatório n. 177/2021**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 053/2021**

**PARECER JURÍDICO n. 305/2021**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO**, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.  
É o parecer, s.m.j.

*María Eduarda Marschalk*  
**Advogada do Município de Porto União/SC.**  
OAB/SC 61.207-A





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050 de 27 de maio de 2021 (equipe 01).

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 05 de julho de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 05 de julho de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
  - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
  - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
  - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

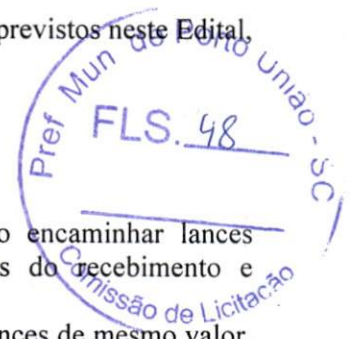
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23. Por tratar-se de adjudicação POR LOTE, o proponente deverá observar também – dentro de sua proposta - o **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM** bem como o valor total do **LOTE**. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada. (não serão admitidos valores superiores ao VALOR MÁXIMO admitido no edital seja no valor de cada item, seja no valor total do lote).

### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no ano corrente**)
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

**10.2** - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

**OBSERVAÇÃO I:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

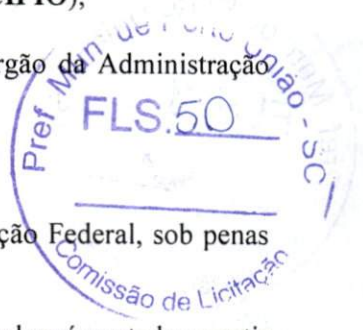
**OBSERVAÇÃO II:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO III:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO IV:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

### l) Qualificação Técnica

- I) Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- II) Registro de inscrição da proponente junto ao conselho de classe;
- III) Registro de inscrição do responsável técnico da proponente junto ao conselho de classe (CREA, CREQ...);
- IV) Comprovação de vínculo profissional da proponente com o responsável técnico (cópia do contrato social, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços com responsabilidade técnica);
- V) Licença Ambiental concedida por órgão ambiental competente;
- VI) Registro de inscrição na Vigilância Sanitária;
- VII) Relação dos produtos a serem utilizados, indicando o devido registro atualizado no Ministério da Saúde.

A proponente deverá apresentar documento comprobatório de que possui local para receber as embalagens de devolução provenientes deste edital e para promover sua destinação final, devidamente licenciado pelo órgão ambiental.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE**



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 177/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

### I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

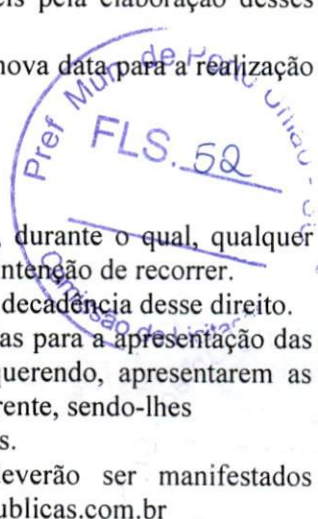
12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeita-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 - O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.

16.2 - O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.

16.3 - A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.

16.4 - A contratada deverá obedecer às normas de segurança, e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.

16.5 - Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.

16.6 - A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

16.7 - A totalidade dos serviços poderá ser executada no período de 12 (doze) meses.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 22 de junho de 2021.



  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2	2	SERV.	R\$ 401,00	R\$ 802,00
2	U.S VICE KING Área: 311,85 m2	2	SERV.	R\$ 140,40	R\$ 280,80
3	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2	2	SERV.	R\$ 471,15	R\$ 942,30
4	U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2	2	SERV.	R\$ 184,05	R\$ 368,10
5	U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2	2	SERV.	R\$ 138,60	R\$ 277,20
6	U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2	2	SERV.	R\$ 267,30	R\$ 534,60
7	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2	2	SERV.	R\$ 90,40	R\$ 180,80
8	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	2	SERV.	R\$ 76,40	R\$ 152,80
9	U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	2	SERV.	R\$ 185,85	R\$ 371,70
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Área: 357,08 m2	2	SERV.	R\$ 161,10	R\$ 322,20
11	U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	2	SERV.	R\$ 102,15	R\$ 204,30
12	U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	2	SERV.	R\$ 126,15	R\$ 252,30
13	U.S JANGADA Área: 102,30 m2	2	SERV.	R\$ 148,33	R\$ 296,66



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14	U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	2	SERV.	R\$ 145,00	R\$ 290,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.275,76 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinsetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

- **U.S CENTRAL**

Telefone: (42) 3522 1496

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova.

Área: 891,21m<sup>2</sup> e Estratégia da Família Centro/Cidade Nova 229m<sup>2</sup>

- **U.S VICE KING**

Telefone: (42) 3522 8597

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 4695, Bairro Vice King

Área: 311,85m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**

Telefone: (42) 3523 1417

Endereço: Rua Francisco Paula Dias, Bairro Santa Rosa

Área: 1.047,61m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO PEDRO**

Telefone: (42) 3522 2472

Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 278, Bairro São Pedro

Área: 408,73m<sup>2</sup>

- **U.S BELA VISTA**

Telefone: (42) 3522 0954

Endereço: Rua Alemanha, Nº 35, Bairro Bela Vista

Área: 307,94m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO FRANCISCO**

Telefone:

Endereço: Rua Aldair Domingus, Nº 13, Bairro São Francisco

Área: 593,68m<sup>2</sup>

- **U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ**

Telefone: (42) 3526 1162

Endereço: Rua 10 de novembro, s/n, Santa Cruz do Timbó

Área: 200,05m<sup>2</sup>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- **U.S SÃO MIGUEL DA SERRA**

Telefone: (42) 3674 0138

Endereço: Rua Elfrida Werlle, nº 87, São Miguel da Serra

Área: 168,69m<sup>2</sup>

- **U.S ÁREA INDUSTRIAL**

Telefone: (42) 3522 8585

Endereço: Rua Adão Mibach, nº 347, Área Industrial

Área: 412,28m<sup>2</sup>

- **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

Telefone: (42) 3523 9404

Endereço: Av. General Bormann, 441, centro

Área: 357,08m<sup>2</sup>

- **U.S SÃO BERNARDO**

Telefone: (42) 3522 8598

Endereço: Rua Frei Canisio, nº 21, São Bernardo do Campo

Área: 226,32m<sup>2</sup>

- **U.S BOM PRINCÍPIO**

Endereço: Localidade do Bom Princípio

Área: 86,29m<sup>2</sup>

- **U.S JANGADA**

Endereço: Localidade do Jangada.

Área: 102,30m<sup>2</sup>

- **U.S CABECEIRA GRANDE**

Endereço: Localidade da Cabeceira Grande.

Área: Aproximadamente 100m<sup>2</sup>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2021, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de.....que serão executados conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá obedecer às normas de segurança, e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A totalidade dos serviços poderá ser executada no período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**





**Porto União****PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 3111895

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) EA6DC794DCF6CD874A9CED74EBF77B580331DD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 015/2021 – Educação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 003/2021

Código registro TCE: EA6DC794DCF6CD874A9CED74EBF77B580331DD5C

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 05 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021**

Publicação Nº 3111853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 177/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 053/2021

Código registro TCE: 1F91DB1C25966F5E9D849B7BD37DA5E61D8C1513

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 05 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 089/2021**

Publicação Nº 3111888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 178/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 089/2021

Código registro TCE: ACC3FF76E9964B21252550C45D5436056BF8460D

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 06 de julho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



ramo: metal mecânico, metalúrgico, moveleiro, têxtil, cerâmico, beneficiamento de madeira e demais interessados, exceto empresas do ramo alimentício, consistindo-se na exploração dos imóveis (pavilhões) no parque industrial, localizado na Linha Fátima no MUNICÍPIO DE MONDAl - SC. ORIGEM: Processo Licitatório nº 128/2011 - Concorrência nº 006/2011. FORNECEDOR: Estofaria LG Ltda, CNPJ: 08.881.123/0001-90. VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2026. Mondal/SC, 22 de junho de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

Cod. Mat.: 746956

## Navegantes

### PREFEITURA DE NAVEGANTES - PREGÃO PRESENCIAL 06/2021 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos motomecanizados, desencarreadores e de proteção respiratória, de uso operacional da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, através do Fundo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - FUMSCI. **Entrega/envelopes: 16/07/2021 até às 13h50. Abertura/envelopes: 16/07/2021 às 14h.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. Libardoni Fronza - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 747202

## Nova Veneza

**Pregão Eletrônico nº 98/2021.** Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática e afins para suprir as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Veneza/SC. (Emenda Impositiva 2252/2021). Abertura: às 8:15h do dia 05/07/2021. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br) onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Inf.: setor de licitações e contratos das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 22 de junho de 2021. Rogério José Frigo - Prefeito

Cod. Mat.: 747037

## Ouro

### MUNICÍPIO DE OURO / SC PREGÃO ELETRÔNICO N. 0040/2021

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08/07/2021, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº 0067/2021, na modalidade Pregão na forma Eletrônico N. 0040/2021, tipo menor preço por item, com entrega imediata. **Objeto:** A presente licitação, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI e Cooperativas, tem por objeto a aquisição de uma máquina de pintura viária. **Obtenção do edital:** [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br), [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/06/2021. Andreia Masson Dambros, Secretária Municipal da Administração e Fazenda. Registrado no TCE: E216148C9459E-01C9D7EED7D1DEFF9D1D36B2462.

Cod. Mat.: 747011

## Painel

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

**ERRATA. ONDE SE LÊ: AVISO DE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - EDITAL Nº 003/2021**  
**LEIA-SE: AVISO DE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - EDITAL Nº 001/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 12 de julho às 10:00 HORAS**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - Painel, Santa Catarina.  
O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, pelo e-mail [licitacao@painel.sc.gov.br](mailto:licitacao@painel.sc.gov.br), no site [www.painel.sc.gov.br](http://www.painel.sc.gov.br). Painel, 22 de junho de 2021

Antônio Marcos Cavalheiro Flores - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746941

## Palmitos

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 38/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. Data limite para cadastramento da proposta: 05/07/2021 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 05/07/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 22 de Junho de 2021. Dair Jocely Enge - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 746934

## Porto União

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 177/2021  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 053/2021  
Código registro TCE: 1F91DB1C25966F5E9D849B7BD37DA5E-61D8C1513  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h15min do dia 05 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](http://licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 22 de junho de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 747003

## Presidente Getúlio

### AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETULIO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA E CONTENÇÃO DA ENCOSTA DA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO URU"

A entrega dos envelopes acontecerá no dia 09/07/2021 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>

Presidente Getúlio/SC, em 22 de junho de 2021  
Nelson Virtuoso - Prefeito

Cod. Mat.: 747091

## São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2021**  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:  
**LICITAÇÃO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item.**

**OBJETO:** Aquisição de roçadeira hidráulica articulada, com corte de 1,5m com 2 navalhas.

**Data e horário ilimite para entrega das propostas:** Dia de 06 julho de 2021 às 08h30.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Data/Hora: 06 de julho de 2021 às 09h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, das 08h às 14h, ou no site [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br). São Francisco do Sul, 22 de junho de 2021.

Carlos Roberto Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 746928

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino, das localidades do Estaleiro, Praia Bonita e Vila da Glória para o C.M.E.I. Estrelinha do Mar, para uma estimativa de 25 alunos, com acompanhamento de 01 (um) profissional/monitor durante o período de execução de 11 (onze) meses e vigência de 12 (doze) meses, para aproximadamente 26 km/dia, para os estimados 205 dias letivos de 2021, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**AVISO DE ABERTURA**  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que a sessão do pregão em epígrafe que se encontra suspensa, será realizada no dia 28/06/2021 às 09:00h. São Francisco do Sul, 22 de junho de 2021.

Carlos Roberto Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 746929

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 050/2021

**OBJETO:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SENDO 1.600 CENTÍMETROS/COLUMNA, PARA O PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022.

**EXECUTOR:** FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

**BASE LEGAL:** Licitação dispensável com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREÇO:** R\$ 49.584,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602-2016-33903990-100000 SAO FRANCISCO DO SUL (SC). 23/06/2021.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 746943

## São Martinho

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020**  
Processo Administrativo Licitatório nº 011/2020, Pregão nº 006/2020. Contratante: Município de São Martinho, CNPJ nº 82.836.818/001-03. Contratada: Pereira Construções Eireli, CNPJ nº 17.813.396/0001-99. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato e aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR, visando a "Contratação de Horas/Máquina e Caminhões para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Martinho". Valor do aditivo: R\$ 23.462,50. Data da assinatura: 21/06/2021. Vigência: a partir de 01 de julho de 2021 e seu vencimento será em 31 de dezembro de 2021.  
São Martinho, 21 de junho de 2021.  
ROBSON JEAN BACK  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021, destinada à aquisição de aparelhos não padronizados para monitoramento de glicose em nome dos pacientes B.H.R. (DN 23/04/2015), D.E.S. (DN 18/06/2014) e P.D.R (25/12/1981). Fornecedor: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Valor Total: R\$ 25.192,80. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 9531718, de 16 de junho de 2021.

Joinville, 22 de junho de 2021.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal da Saúde

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 129/2021, destinada à aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de dois (2) equipamentos automatizados, para atender a demanda da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina. Fornecedor: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. Valor Total: FMS - R\$ 1.173.125,70 e HMSJ - R\$ 813.231,90. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 9319129, de 25 de maio de 2021.

Joinville, 22 de junho de 2021.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal da Saúde

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2021

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº. 060/2021, destinado a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para obras novas, reformas e ampliações para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José na Data/Horário: 05/07/2021 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 460027.

Joinville/SC, 22 de junho de 2021.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde.

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2021

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº. 154/2021, destinado a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville na Data/Horário: 05/07/2021 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 460027.

Joinville/SC, 22 de junho de 2021.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde.

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 103/2021, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para as unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior.

O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Joinville/SC, 22 de junho de 2021.  
Ricardo Mafra  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30/2021. Licitação: TP03/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de quadra esportiva grande, incluindo fornecimento de materiais, a ser realizada na Escola Municipal Santa Catarina no Município de Lebon Régis, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Básico (anexo I), partes integrantes deste Edital. Contratante: Município de Lebon Régis

Contratado: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI - 34.224.983/0001-61. Valor: R\$ 364.763,88 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 21/06/2021. Término: 31/12/2021. Lebon Régis, 22/06/2021. DOUGLAS F. DE MELLO - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº TP06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021

O Hospital Municipal Santo Antônio, através do presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº033/2021, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. RETIFICAÇÃO: Fica alterado o item 8.4 do Edital, quanto a qualificação técnica. Maiores informações e Edital retificado disponíveis no site [www.lebonregis.sc.gov.br](http://www.lebonregis.sc.gov.br). Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Artur Barth, 300, Centro, Lebon Régis/SC, até às 09:00 do dia 08/07/2021. A sessão de abertura será no mesmo dia às 09:30. Cadastro conforme Lei 8.666/93. Maiores informações pelo e-mail: [licita21@lebonregis.sc.gov.br](mailto:licita21@lebonregis.sc.gov.br) ou tel.: (49) 3247-0188.

Lebon Régis, 22 de junho de 2021.  
ISAIAS LEFFER TOMCHAK  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Major Vieira/SC, torna público que estará realizando licitação. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente ao fornecimento de materiais e mão de obra para retomada de serviços de construção de três novas salas de aula com adequações e salas complementares junto a creche municipal STEPHANIA SJABELSKI, através de contrato de financiamento celebrado entre o BADESC e o município de MAJOR VIEIRA/SC Tipo: Menor Preço - Global; Abertura/Data/hora: 15/07/2021 às 09h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na Íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depdo de Licitações, na Travessa Otacílio F. Souza, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC. Cópia do edital no site [www.majorieira.sc.gov.br/](http://www.majorieira.sc.gov.br/) e-mail: [licitacao.majorieira@yahoo.com.br](mailto:licitacao.majorieira@yahoo.com.br) Fone (47) 3655-1111.

Major Vieira/SC, 22 de junho de 2021.  
FRANCISCO JURACZEK  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo Licitatório nº 67/2021

Objeto: A presente licitação, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI e Cooperativas, tem por objeto a aquisição de uma máquina de pintura viária. Abertura: Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 25/06/2021 - 08:00 horas (Horário de Brasília/DF). Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/07/2021 - 12horas (Horário de Brasília/DF). Data de abertura de PROPOSTA: 08/07/2021 - 14horas (Horário de Brasília/DF), através do sistema BLL. Julgamento: tipo menor preço por item, com entrega imediata. Pedidos do Edital: [licitacoes@ouro.sc.gov.br/](mailto:licitacoes@ouro.sc.gov.br) [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 22/06/2021. Registrado no TCE: E216148C9459E01C9D7EE07D1DEFF9D1D36B2462.

ANDREIA MASSON DAMBROS  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº1/2021

Tipo Menor Preço Global

Objeto: Construção de um Crás com área total de 165.30 M², localizada no Município de Painel/SC, de acordo com o memorial descritivo e projetos de engenharia partes integrantes deste Processo Licitatório. Data de Abertura: 12/07/2021 - 10h. Local: Prefeitura, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro, Painel/SC. Edital: e-mail [licitacao@painel.sc.gov.br](mailto:licitacao@painel.sc.gov.br), no site [www.painel.sc.gov.br](http://www.painel.sc.gov.br)

Painel, 22 de junho de 2021.  
ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo Licitatório nº 38/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha. Data limite para cadastramento da proposta: 05/07/2021 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 05/07/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 22 de Junho de 2021.  
DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo Licitatório nº 177/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h15min do dia 05 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 1F91DB1C25966F5E9D849878D37DA5E61D8C1513

Porto União - SC, 22 de junho de 2021.  
EUSEU MIBACH.  
Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 144/2021

Porto União, 28 de Junho de 2021.

Sra.  
EMILENA PARABOCZ  
Pregoeira  
Porto União - SC

Ref. Impugnação do PE 053/2021

Vimos por meio deste, dar parecer quanto a impugnação apresentada perante o Pregão Eletrônico 053/2021.

Informamos que será mantido na Qualificação Técnica a Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



SAÚDE SEC. &lt;comprassaudepmpu@gmail.com&gt;

**Impugnação PE 053/2021 - Desinsetização**

1 mensagem

**Pregoeira Porto União** <pregoeiraportouniao@gmail.com>

25 de junho de 2021 10:36

Para: comprassaudepmpu@gmail.com

Bom dia

Recebemos pedido de Impugnação do PE 053/2021 - Desinsetização:

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a impugnação do Edital, tenso em vista o seguinte:

## l) Qualificação Técnica

Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os

serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Vistoriar cada local requer tempo e beneficia empresas próximas ao Município, sendo que em cada local está descrito o tamanho da área em cada local, sendo assim, não necessário a vistoria conforme exige no item acima. Poucas empresas, significa pouca concorrência. Quanto mais empresas participarem, mais baixo os valores ficam.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Aguardo retorno e desde já agradeço!

--

Att

milena Parabocz

pregoeira

Departamento de Licitações - Porto União/SC





## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

Número: 053/2021

Número do Processo Interno: 177/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 05/07/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
28/06/2021 - 11:21	Esclarecimento Ficha Técnica e Assinatura Digital	29/06/2021 - 11:44
<p>- Em relação ao item 10.2, a "ficha técnica" refere-se a Certidão Simplificada Observação II) ou refere-se ao serviço de Desinsetização?</p> <p>10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre. OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.e. - A Assinatura digital pode ser com o CNPJ?</p> <p>10.4 - Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital" (documentos anexados no portal).</p>		
<p>Em resposta ao questionamento, peço que desconsidere o seguinte item do edital: 10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre. Esta informação acabou ficando no edital, mas não irá interferir na documentação de habilitação. Sobre a assinatura digital pode ser assinado com o CNPJ, contudo essa assinatura deverá dar a possibilidade de confirmação de veracidade</p>		

Voltar



## Proposta Registrada

## Processo

Número: 053/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 177/2021  
Abertura: 05/07/2021 - 13:30  
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - LOTE 01

**1 - U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 401,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:43:55

Sigla: SVC  
Valor Total: 802,00  
Marca/Fabricante: N/C

**2 - U.S VICE KING Área: 311,85 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 140,40  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:44:19

Sigla: SVC  
Valor Total: 280,80  
Marca/Fabricante: N/C

**3 - U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 471,15  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:44:43

Sigla: SVC  
Valor Total: 942,30  
Marca/Fabricante: N/C

**4 - U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 184,05  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:44:59

Sigla: SVC  
Valor Total: 368,10  
Marca/Fabricante: N/C

**5 - U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 138,60  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:45:14

Sigla: SVC  
Valor Total: 277,20  
Marca/Fabricante: N/C

**6 - U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 267,30 Valor Total: 534,60  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:45:31

**7 - U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 90,40 Valor Total: 180,80  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:45:55

**8 - U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 76,40 Valor Total: 152,80  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:46:10

**9 - U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 185,85 Valor Total: 371,70  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:46:27

**10 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Área: 357,08 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 161,10 Valor Total: 322,20  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:46:43

**11 - U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 102,15 Valor Total: 204,30  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:47:00

**12 - U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 126,15 Valor Total: 252,30  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:47:17

**13 - U.S JANGADA Área: 102,30 m2**

Quantidade: 2 Sigla: SVÇ  
Valor Unitário: 148,33 Valor Total: 296,66  
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA



Registrado em: 30/06/2021 - 09:47:34

**14 - U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 145,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: Serviços de desinsetização de acordo com o descrito no Edital E SEUS ANEXOS Marca do Produto: INTERFINA  
Registrado em: 30/06/2021 - 09:47:56

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 290,00  
Marca/Fabricante: N/C

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

## Processo

Número: 053/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 177/2021  
Abertura: 05/07/2021 - 13:30  
Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

**U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 401,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2.

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 802,00  
Marca/Fabricante: N/C  
Registrado em: 02/07/2021 - 15:15:21

**2 - U.S VICE KING Área: 311,85 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 140,40  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S VICE KING Área: 311,85 m2

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 280,80  
Marca/Fabricante: N/C  
Registrado em: 02/07/2021 - 15:15:43

**3 - U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 471,15  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 942,30  
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 02/07/2021 - 15:16:24

**4 - U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 184,05	Valor Total: 368,10
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:16:51

**5 - U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 138,60	Valor Total: 277,20
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:17:41

**6 - U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 267,30	Valor Total: 534,60
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:17:19

**7 - U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 90,40	Valor Total: 180,80
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:18:03

**8 - U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 76,40	Valor Total: 152,80
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:18:22

**9 - U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 185,85	Valor Total: 371,70
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:19:01

**10 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Área: 357,08 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 161,10	Valor Total: 322,20
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 13 CAPS Área: 357,08 m2	
Registrado em: 02/07/2021 - 15:19:23	

**11 - U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2**

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 102,15	Valor Total: 204,30
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:19:44

## 12 - U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 126,15	Valor Total: 252,30
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:20:36

## 13 - U.S JANGADA Área: 102,30 m2

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 148,33	Valor Total: 296,66
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S JANGADA Área: 102,30 m2	Registrado em: 02/07/2021 - 15:21:11

## 14 - U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2

Quantidade: 2	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 145,00	Valor Total: 290,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO NA U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	
Registrado em: 02/07/2021 - 15:21:31	

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada



## Processo

Número: 053/2021	Número do Processo Interno: 177/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 05/07/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



## Proposta Registrada

## Processo

Número: 053/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 177/2021  
Abertura: 05/07/2021 - 13:30  
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

**1 - U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 400,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2  
Registrado em: 05/07/2021 - 12:57:38

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 800,00  
Marca/Fabricante: N/C

**2 - U.S VICE KING Área: 311,85 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 140,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S VICE KING Área: 311,85 m2.  
Registrado em: 05/07/2021 - 12:58:45

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 280,00  
Marca/Fabricante: N/C

**3 - U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 470,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2  
Close  
Registrado em: 05/07/2021 - 12:59:27

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 940,00  
Marca/Fabricante: N/C

**4 - U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 184,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2.  
Registrado em: 05/07/2021 - 12:59:56

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 368,00  
Marca/Fabricante: N/C

**5 - U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2**

Quantidade: 2  
Valor Unitário: 138,00  
Modelo: N/C  
Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2.  
Registrado em: 05/07/2021 - 13:00:26

Sigla: SVÇ  
Valor Total: 276,00  
Marca/Fabricante: N/C

**6 - U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2**

Quantidade: 2  
Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 267,00

Valor Total: 534,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:01:03

**7 - U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 90,00

Valor Total: 180,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:01:29

**8 - U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 76,00

Valor Total: 152,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:02:00

**U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 185,00

Valor Total: 370,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:02:48

**10 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Área: 357,08 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 160,00

Valor Total: 320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 13 CAPS Área: 357,08 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:03:24

**11 - U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 102,00

Valor Total: 204,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:04:00

**12 - U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 125,00

Valor Total: 250,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:04:27

**13 - U.S JANGADA Área: 102,30 m2**

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 148,00

Valor Total: 296,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S JANGADA Área: 102,30 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:05:14



## 14 - U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2

Quantidade: 2

Sigla: SVC

Valor Unitário: 145,00

Valor Total: 290,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2.

Registrado em: 05/07/2021 - 13:05:39

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.271.261/0001-10.**

**LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de Outubro de 1972, natural de Curitiba/SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.479.688 SSP/SC e CPF nº 702.734.489-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Drissen, 1010, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, 89.520-000;

**ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS**, brasileira, empresária, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27 de Maio de 1960, natural de Lages/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 1.071.012 SSP/SC e CPF nº 461.149.399-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Drissen, 1010, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, 89.520-000.

Sócios competentes da firma que gira nesta cidade com denominação social de: **"PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME"**, e tem como nome fantasia: **"PREVINE DEDETIZADORA"**, com sede Rua Pedro Drissen, 1005, Bairro N S Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, CEP 89520-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.271.261/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204035087 em 14/12/2007 e primeira alteração sob nº 20090746341 em 14/04/2009 e segunda alteração sob nº 20157167674 em 20/05/2015.

Por este instrumento de contrato e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo entre si, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato da empresa no que segue:

**CLAUSULA 1ª** - O objeto da sociedade passa a ser a exploração de:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (CNAE 81.22-2-00);
- SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

**AUTÊNTICO** a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peratto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI58165-823E

Rua Meeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 81020-000 - Tel: (41) 3245 0859 - ortigari@notarias.com.br  
Horário de atendimento: 2ª e 6ª das 9:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tsc.us.br

PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110

Assinado de forma digital por  
PREVINE DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:55:39  
-03'00'

TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, CALDEIRAS E REGRIGERAÇÃO DE AR (CNAE 81.29-0-00);

- COMÉCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);

- SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OU COMERCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS (CNAE 81.21-4-00);

- ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA (CNAE 81.11-7-00);

- ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PÚBLICOS E SEMI- PÚBLICOS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTE, PLAYGROUNDS, PARQUES RESIDENCIAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS; O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA (CNAE 81.30-3-00);

- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS (CNAE 42.13-8-00);

- SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO (CNAE 43.30-4-04);

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, CERCAS, CERCADOS, DIVISÓRIAS DE METAL, MADEIRA, ARAME FARPADO, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL; INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES (CNAE 43.30-4-02);

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCADAS DE MADEIRAS, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA (CNAE 16.22-6-99);

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiancização do tipo NORMAL - GEI58166-NJ1D

Rua Medeiros Filho, 381 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigan@notmail.com  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 16:00h - Consulte os dados do selo em selo.tpc.pis.br

PREVINE Assinado de forma digital por PREVINE  
DESINSETIZADOR digital por PREVINE  
A DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110 Dados: 2021.07.02  
00110 FLS. 11:57:00 -03'00'

PREVINE de Fiancização  
80  
Comissão de Licitação



- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCADAS DE MADEIRAS, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA (CNAE 16.22-6-99);  
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 43.99-1-03);

- ATIVIDADES DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE QUALQUER NATUREZA (CNAE 41.20-4-00);

- SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS (CNAE 43.30-4-99);

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00);

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01);

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 47.44-0-03);

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 47.42-3-00);

- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 47.41.5-00);

- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 47.43-1-00);

- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TAIS COMO: PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METÁLICAS ONDULADAS, ETC (CNAE 25.12-8-00)

- SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS (CNAE 25.39-0-02);

- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, TAIS COMO: CADEADOS, FECHADURAS, E GUARNIÇÕES; FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MÓVEIS, BOLSAS, MALAS; DOBRADIÇAS, TRINCOS, LÂMINAS PARA CHAVES, CONEXÕES, JOELHOS, LUVAS E ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS; ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA LEVE. (CNAE 25.42-0-00);

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 47.44-0-01);

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial  
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital e Fiscalização do tipo NORMAL - GE/58170-GFD

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 85020-000 - Tel: (49) 3245 9659 - ortigari@normal.com.br  
Horário de atendimento: 7ª a 6ª das 9:30 às 12:00h e 13:30 às 16:00h - Consulte os dados do selo em selo.ipo.gov.br

PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:59:02-03'00'



FLS. 81

Comissão de

- SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, CALDEIRAS E REGRIGERAÇÃO DE AR (CNAE 81.29-0-00);
- COMÉCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);
- SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZENS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OU COMERCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS (CNAE 81.21-4-00);
- ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA (CNAE 81.11-7-00);
- ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PÚBLICOS E SEMI- PÚBLICOS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTE, PLAYGROUNDS, PARQUES RESIDENCIAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS; O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA (CNAE 81.30-3-00);
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS (CNAE 42.13-8-00);
- SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO (CNAE 43.30-4-04);
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, CERCAS, CERCADOS, DIVISÓRIAS DE METAL, MADEIRA, ARAME FARPADO, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL; INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES (CNAE 43.30-4-02);

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial  
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI58169-SOQQ

Rua Madalena Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel. (49) 3248 0659 - ortigari@pctmail.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.qsc.jus.br

PREVINE DESINSETIZADO RA  
LTDA:09271261000110  
000110

Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:58:30 -03'00'

FLS. 82

Comissão de Licitação

- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 43.99-1-03);
- ATIVIDADES DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE QUALQUER NATUREZA (CNAE 41.20-4-00);
- SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS (CNAE 43.30-4-99);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00);
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 47.44-0-03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 47.42-3-00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 47.41.5-00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 47.43-1-00);
- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TAIS COMO: PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METÁLICAS ONDULADAS, ETC (CNAE 25.12-8-00)
- SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS (CNAE 25.39-0-02);
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, TAIS COMO: CADEADOS, FECHADURAS, E GUARNIÇÕES; FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MÓVEIS, BOLSAS, MALAS; DOBRADIÇAS, TRINCOS, LÂMINAS PARA CHAVES, CONEXÕES, JOELHOS, LUVAS E ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS; ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA LEVE. (CNAE 25.42-0-00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 47.44-0-01);
- ATIVIDADES DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; LIMPEZA DE CAIXAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial  
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI58167-08KB

PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:0927126100  
0110

Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:0927126100110  
Dados: 2021.07.02 11:57:32 -03'00'

83

ORTIGARI

Comissão de Limitação

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 80520-000 - Tel: (49) 3245 0059 - ortigari@hotmail.com  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 16:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjc.jus.br

DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES E RETIRADA DE LAMA (CNAE 37.02-9-00).

CLAUSULA 2ª - Em vista as alterações efetuadas resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme abaixo:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de Outubro de 1972, natural de Curitiba/SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.479.688 SSP/SC e CPF nº 702.734.489-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Drissen, 1010, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, 89.520-000;

**ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS**, brasileira, empresária, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27 de Maio de 1960, natural de Lages/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 1.071.012 SSP/SC e CPF nº 461.149.399-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Drissen, 1010, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, 89.520-000.

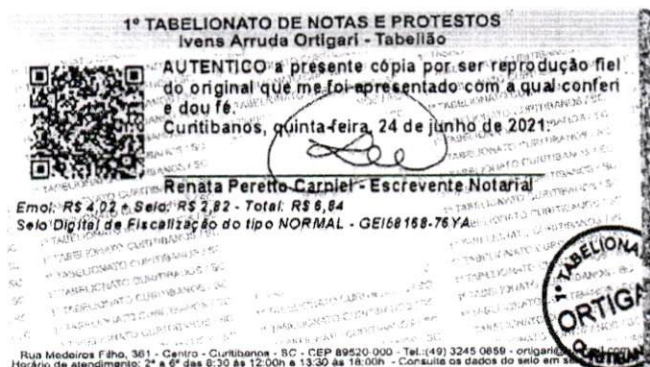
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob denominação social de: "PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME", e tem como nome fantasia: "PREVINE DEDETIZADORA", com sede e domicilio na Rua Pedro Drissen, 1005, Bairro N S Aparecida, em Curitiba - Santa Catarina, CEP 89520-000.

CLAUSULA 2ª - O objeto da sociedade é a exploração de:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (CNAE 81.22-2-00);



PREVINE  
DESINSETIZAD  
ORA  
LTDA:09271261  
000110

Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:58:00 -03'00'



- ATIVIDADES DE ESAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES E RETIRADA DE LAMA (CNAE 37.02-9-00).

CLAUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Capital R\$	%
LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR	29.700	29.700,00	99,00
ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS	300	300,00	1,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000,00	100,00

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas quotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR**, podendo assinar em separado, tendo eles poderes e atribuições para **ADMINISTRAR** os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo vedado também onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curtibanos, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carnier - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI58171-LL9M

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curtibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0859 - ortigari@ortigari.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em...

PREVINE  
DESINSETIZADOR  
LTDA:092712610  
00110

Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:59:27 -03'00'



85  
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'P'.

Handwritten signature in blue ink.

**CLAUSULA 8ª** – No dia 31 de dezembro de cada ano, os sócios juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLAUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas cotas sociais.

**CLAUSULA 10ª** – Faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 12ª** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador.

§ 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 C.C., quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

**CLAUSULA 13ª** – Caso um dos sócios venha a falecer ou seja interdito, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores, ficando ao mesmo imediatamente a parte que lhe cabia na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA 14ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e obrigações resultantes deste contrato.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carmel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI68172-P9VG

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP: 89520-000 - Tel: (41) 3241-0000

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os sites



PREVINE  
DESINSETIZADOR  
A  
LTDA:092712610  
00110

Assinado de forma digital por PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02 11:59:52 -03'00'

Pref. Municipal União - SC  
FLS. 86  
Comissão de Licitação




CLAUSULA 15ª - Fica eleito o FORO da comarca de Curitibaanos – Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada por todos os sócios, sendo uma das vias arquivada no Registro de Empresas do Estado de Santa Catarina.

Curitibaanos/SC, 25 de Junho de 2015.

  
LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR

  
ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS

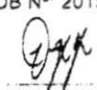
PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:0927126100  
0110

Assinado de forma digital  
por PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.02  
12:00:16 -03'00'



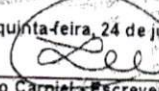
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 SOB Nº 20157030857  
Protocolo: 15/703085-7 DE 08/07/2015

Empresa: 42 2 0403508 7  
PREVINE DESINSETIZADORA LTDA  
ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitibaanos, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

  
Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,07 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GE/89173-1Q11

Rua Medeiros F. nº 361 - Centro - Curitibaanos - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0689 - ortigari@jucsc.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.com.br





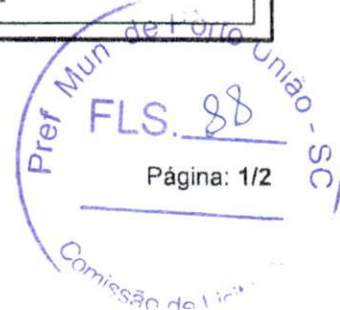
## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.271.261/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2007
NOME EMPRESARIAL PREVINE DESINSETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVINE DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO DRISSEN	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO *****
CÉP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO CURITIBANOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVINEDEDETIZADORA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (49) 3241-1087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 10:59:37 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.271.261/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2007
NOME EMPRESARIAL PREVINE DESINSETIZADORA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PEDRO DRISSEN		NÚMERO 1005	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVINEDEDETIZADORA@BOL.COM.BR		TELEFONE (49) 3241-1087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 10:59:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
CNPJ: **09.271.261/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:38:17 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2021.  
Código de controle da certidão: **B018.59C0.FB27.D71C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UP



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.271.261/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140089067395  
Data de emissão: 03/07/2021 11:14:03  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/07/2021 11:14:03



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME CNPJ: 09271261000110 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à

Finalidade

FINALIDADE DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que na presente data não constam débitos tributários relativos ao imóvel e/ou contribuinte.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME  
Endereço: Rua PEDRO DRISSEN, 1005 - Bairro VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWSAWZOAZF28Z791



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Curitibanos (SC), 19 de Junho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.271.261/0001-10  
**Razão Social:** PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME  
**Endereço:** R PEDRO DRIÏSEN 1005 CASA / APARECIDA / CURITIBANOS / SC /  
89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301331208418800

Informação obtida em 19/06/2021 10:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVINE DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.271.261/0001-10

Certidão n°: 19164525/2021

Expedição: 19/06/2021, às 09:56:30

Validade: 15/12/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREVINE DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.271.261/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PREVINE DESINSETIZADORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0403508-7	<b>CNPJ</b> 09.271.261/0001-10	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/12/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEDRO DRISSEN, 1005, N S APARECIDA, CURITIBANOS, SC, 89.520-000			
<b>Objeto Social</b> - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (CNAE 81.22-2-00) - SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, CALDEIRAS E REFRIGERAÇÃO DE AR (CNAE 81.29-0-00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05) - SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OU COMERCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS (CNAE 81.21-4-00) - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA (CNAE 81.11-7-00) - ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PÚBLICOS E SEMI-PÚBLICOS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTE, PLAYGROUNDS, PARQUES RESIDENCIAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS; O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA (CNAE 81.30-3-00) - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS (CNAE 42.13-8-00) - SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO (CNAE 43.30-4-04) - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, CERCAS, CERCADOS, DIVISÓRIAS DE METAL, MADEIRA, ARAME FARPADO, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL; INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES (CNAE 43.30-4-02) - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCADAS DE MADEIRAS, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA (CNAE 16.22-6-99) - OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 43.99-1-03) - ATIVIDADES DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE QUALQUER NATUREZA (CNAE 41.20-4-00) - SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS (CNAE 43.30-4-99) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 47.44-0-03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 47.42-3-00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 47.41-5-00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 47.43-1-00) - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TAIS COMO: PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METÁLICAS ONDULADAS, ETC (CNAE 25.12-8-00) - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS (CNAE 25.39-0-02) - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, TAIS COMO: CADEADOS, FECHADURAS, E GUARNIÇÕES; FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MÓVEIS, BOLSAS, MALAS, DOBRADIÇAS, TRINCOS, LÂMINAS PARA CHAVES, CONEXÕES, JOELHOS, LUVAS E ARTEFATOS PARA ENCANAMENTOS CONFECCIONADOS EM SERRALHERIAS; ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA LEVE. (CNAE 25.42-0-00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 47.44-0-01) - ATIVIDADES DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES E RETIRADA DE LAMA (CNAE 37.02-9-00)			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de junho de 2021

*[Handwritten Signature]*

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 95  
Comissão de Licitação

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



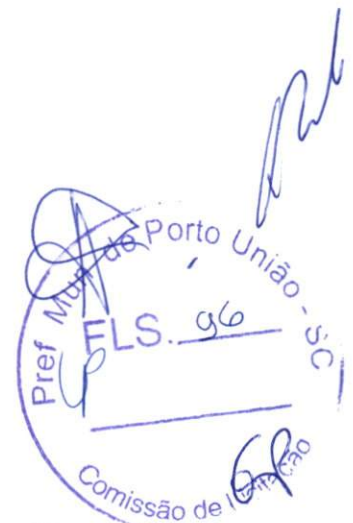
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PREVINE DESINSETIZADORA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0403508-7	CNPJ 09.271.261/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2007	Data de Início de Atividade 02/01/2008	
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR 702.734.489-00	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS 461.149.399-72	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Eu,  
Conferi e assino.



**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**RUA PEDRO DRISSEN, Nº 1005 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida**  
**Curitibanos – 89520-000 – Santa Catarina**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10** **IE: 255.532.512**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021**  
**ANEXO “A”**

## DECLARAÇÕES

PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.271.261/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.479.688 - SSP/ SC, CPF n.º 702.734.489-00, DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Curitibanos, 05 de julho de 2021.

PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110

Assinado de forma digital por  
PREVINE DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.06.29 15:25:26  
-03'00'

**Luiz Carlos Lemos Junior**  
**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10**

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/07/2021 16:27:06 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	2 DECLARAÇÕES 062021.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINFETIZADORA LTDA,09271261060110, OU=Certificado PJ A1, OU=20181735000175, OU=AC SOLU TI Multipla vs, I - Curitiba, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



19/06/2021

0011229418

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Curitibaanos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8532514

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Curitibaanos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, portador do CNPJ: 09.271.261/0001-10.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Curitibaanos, sábado, 19 de junho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011229418

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 926424**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.271.261 ✓

Certidão emitida às 15:46 de 22/06/2021. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2021 16:30:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
CNPJ: **09.271.261/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**Rua Pedro Drissen, Nº 1005 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida**  
**Curitibanos – 89520-000 – Santa Catarina**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10** **IE: 255.532.512**

## DECLARAÇÃO DE VISITAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021**

A empresa PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, declara que vistoriou e que conhece as condições locais abaixo, para a execução do objeto.

- U.S CENTRAL
- U.S VICE KING
- U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLÓGICAS - CEO
- U.S SÃO PEDRO
- U.S BELA VISTA
- U.S SÃO FRANCISCO
- U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ
- U.S SÃO MIGUEL DA SERRA
- U.S ÁREA INDUSTRIAL
- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
- U.S SÃO BERNARDO
- U.S BOM PRINCÍPIO
- U.S JANGADA
- U.S CABECEIRA GRANDE

Curitibanos, 05 de julho de 2021.

**PREVINE**  
**DESINSETIZADORA**  
**LTDA:09271261000110**

Assinado de forma digital por  
PREVINE DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.06.29 16:06:27  
-03'00'

**Luiz Carlos Lemos Junior**  
**Sócio Administrador**  
**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-00**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 12/07/2021 16:31:42 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo I) DECLARAÇÃO DE VISITAS.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado P1 A1, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitibaos, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 104  
Comiss. de ...

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO**

JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nº 04645

Certificamos que a empresa PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME /  
 sediada a Rua Pedro Drissen, 1005 município Curitibanos UF Santa Catarina  
 com estabelecimento de Prestação de Serviços  
 explorando o ramo de Imunização e Controle de Pragas Urbanas /  
 com atividade química de: Prestação de Serviços de Dosagem e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e  
Desinfecção de Reservatórios de Água Potável  
 está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

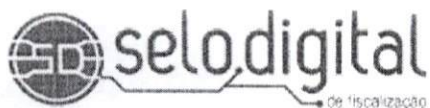
Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SÍ SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).





Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2      Bairro: CENTRO      Município/UF: Curitiba/SC      Telefone(s): (49) 3245-0659  
E-mail: ortigari@hotmail.com      Cobrança: Normal      Emolumento (ato): R\$ 4,00      Valor: R\$ 6,80

Data e hora da finalização do ato: 05 / 06 / 2020 - 11:07 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 05 / 06 / 2020 - 11:33 h

Data em que o ato foi solicitado: 05 / 06 / 2020

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
331642	05 / 06 / 2020	R\$ 36,00

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR - Data de Nascimento: 17 / 10 / 1972  
 Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Microempresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 2.479.688	Órgão Emissor: SSP SC	Emissão: 19 / 04 / 2016
	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 70273448900		

Endereços: Logradouro: Ruas Pedro Drissen      Número: 1010      Bairro: NOSSA SENORA APARECIDA  
Cidade/UF: Curitiba / SC      CEP: 89520000

Telefones: Tipo: residencial      DDD: 049      Número: 99834399

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: FVK63289  
Valor: R\$ 2,80

### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

CERTIFICADO DE REGISTRO N 04645





Three handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page. The top signature is a stylized 'S', the middle one is a more complex scribble, and the bottom one is a large, sweeping signature.



# CERTIDAO

N. 0478/2021

Código de Autenticidade  
5172831397

OK

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME**, CNPJ **09.271.261/0001-10**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **04645**, processo administrativo n.º **18611**, sendo responsável técnica da empresa, **SONIA MARIA ZANON**, **Licenciada em Química**, registrada sob n.º **13101113**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2022.

Florianópolis, 29 de junho de 2021.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) e-mail: [cpd@crqsc.gov.br](mailto:cpd@crqsc.gov.br)

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**  
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** (vertical text on left)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** (vertical text on right)

NOME **SONIA MARIA ZANON** REG. N 13101113

FILIAÇÃO **Laurenço Zanon**  
**Terezinha Kowalczyk Zanon**

RG **2.474.682** DATA EXP. **17/12/08** CPF **718.957.959-15**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **14/06/70** T.S.

NATURAL DE **Curitiba/SC**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO **Licenciado em Química**

DIPLOMADO PELO(A) **UNISUL**

DIPLOMADO EM **24/02/2006**

NAT. DO CURRÍCULO **Química**

**Florianópolis, 20 de Jul de 2012**  
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO

*[Signature]*  
 PRESIDENTE DO CRQ

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Comissão de Licitação

Pref. Muni. de Porto União - SC

FLS. MO

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO ORTIGARI**

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reproduzido fiel da original que me foi apresentada com a qual conferi e dou fé.

Curitiba, sexta-feira, 5 de junho de 2012

Michele Aparecida da Silva - Escrivã Nota

Empor. 00,50 - Total R\$ 2,50 - Total R\$ 6,80

Seo. Digital da Licitação do Ibo Normal - FVM3290-188

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Vene Ardua Ortigari - Tabelião

10

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**SONIA MARIA ZANON**

Nome do Profissional

As anotações desta carteira, só tem validade com assinatura do Presidente do CRQ.

De acordo com o Art. 330 do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01/05/43, e o Art. 1º da Lei n.º 6.206, de 07/05/75, esta carteira substitui o diploma. Valendo como documento de identidade e tem fé pública.

Atribuições profissionais do portador desta carteira, de acordo com a Res. Norm. N. 36/CFQ

**VIDE PÁGINA 5**

10

---

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

N.º 108.412

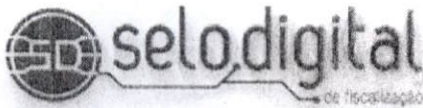
CFQ 092198

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO-LEI N.º 5452 DE 01/05/43 E O ART. 1º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/75 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUINDO O DIPLOMA.

E TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2    Bairro: CENTRO    Município/UF: Curitiba/SC    Telefone(s): (49) 3245-0659  
E-mail: ortigari@hotmail.com    Cobrança: Normal    Emolumento (ato): R\$ 4,00    Valor: R\$ 6,80

Data e hora da finalização do ato: 05 / 06 / 2020 - 11:07 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 05 / 06 / 2020 - 11:33 h

Data em que o ato foi solicitado: 05 / 06 / 2020

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
331642	05 / 06 / 2020	R\$ 36,00

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR - Data de Nascimento: 17 / 10 / 1972  
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Microempresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos    Doc. Tipo: RG    Doc. Nº: 2.479.688    Órgão Emissor: SSP SC    Emissão: 19 / 04 / 2016  
Doc. Tipo: CPF    Doc. Nº: 70273448900

Endereços    Logradouro: Ruas Pedro Drissen    Número: 1010    Bairro: NOSSA SENORA APARECIDA  
Cidade/UF: Curitiba / SC    CEP: 89520000

Telefones    Tipo: residencial    DDD: 049    Número: 99834399

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: FVK63290  
Valor: R\$ 2,80

### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N 13101113



Assinaturas manuscritas em azul.







# CERTIDAO

## Acervo Tecnico Total

N. 0479/2021

Código de Autenticidade  
2889673309

Certifico, a pedido da interessada, que a profissional **SONIA MARIA ZANON**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13101113**, processo administrativo nº **09870**, com habilitação em **Licenciada em Química** e que segue abaixo o seu acervo técnico:

AFT / Código de Autenticidade	Razão Social	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais
2727/2021 5641.6465.6227	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza, desinfecção de reservatórios de água potável e aplicação de bactericida para sanitização e desinfecção de ambientes externos e internos.
5817/2020 5559.8253.9892	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza, desinfecção de reservatórios de água potável e aplicação de bactericida para sanitização e desinfecção de ambientes externos e internos.
2300/2020 2455.6033.5615	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
0705/2019 7793.0080.7028	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*



N. 0479/2021

# CERTIDAO

## Acervo Tecnico Total

Codigo de Autenticidade  
2889673309

AFT / Código de Autenticidade	Razão Social	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais
1976/2018 0864.8986.2746	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria Técnica Química, com responsabilidade técnica - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
1906/2018 1559.8256.0587	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
1663/2018 8126.8060.3169	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA - ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
1923/2017 4607.1593.6299	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME	[PALAVRA IN[PALAVRA INVÁLIDA]] [PALAVRA IN[PALAVRA INVÁLIDA]] química, com [PALAVRA IN[PALAVRA INVÁLIDA]] [PALAVRA IN[PALAVRA INVÁLIDA]], na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
1705/2017 8488.8996.8312	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
2170/2016 8590.6583.3347	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
0506/2015 8540.2748.7296	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
1676/2014 1997.1504.8517	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Auxiliar na utilização de produtos químicos para diversos fins.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*



N. 0479/2021

# CERTIDAO

## Acervo Tecnico Total

Codigo de Autenticidade  
2889673309

AFT / Código de Autenticidade	Razão Social	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais
1644/2014 5952.3970.1837	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
4319/2013 2952.8687.1632	Vera Lucia Menon Lutz	supervisão de materiais utilizados na decoração de ambientes.
0819/2013 3221.3685.4030	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
3394/2012 5253.9288.9196	PREVINE DESINSETIZADORA LTDA	Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de dosagem e aplicação de biocidas para controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.

Florianópolis, 29 de junho de 2021.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar  
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: 048 32297800  
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

CP

OS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, estabelecido à R: HERCÍLIO LUZ Nº 160, município de CURITIBANOS-SC Inscrito no CNPJ/MF 09,271,261/0001-10 aqui representado pelos seus Diretores: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR CI 8/R 2,479,688 expedida pela SSP em 02/05/2006 e CIC 702,734,489-00e Sr. ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS, CI 1,071,012, expedida pela SSP em 04/02/2002, CIC 461,149,399-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sra SONIA MARIA ZANON, registrado no CRQ-XIII sob n.º \_\_\_\_\_, residente R: CARLOS GOETTEN Nº 349, município De Curitiba doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO em Manipulação, Aplicação E Transporte de Domissanitários e Biocidas, Controle de Pragas Urbanas (Desinsetização-Desratização-Descupinização-Higienização, Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados Semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por Quatro Horas, ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica - AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

### CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A titulo de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco reais) e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de.

### CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de CURITIBANOS, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

CURITIBANOS, 10 de JULHO de 2012

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivone Arruda Ortigari - Tabellão

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FWA73398-91TM

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0658 - ortigari@hotmail.com  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tic.jus.br

CRQ-XIII/SC 127/ML/2012 16:01 PROTOCOLO:002152

Mun. de Curitiba - SC  
FLS. 115  
30



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2    Bairro: CENTRO    Município/UF: Curitiba/SC    Telefone(s): (49) 3245-0659  
E-mail: ortigari@hotmail.com    Cobrança: Normal    Emolumento (ato): R\$ 4,00    Valor: R\$ 6,80

Data e hora da finalização do ato: 02 / 07 / 2020 - 14:56 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 02 / 07 / 2020 - 15:21 h

Data em que o ato foi solicitado: 02 / 07 / 2020

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
333551	02 / 07 / 2020	R\$ 7,30

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS - Data de Nascimento: 04 / 10 / 1949

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Mecânico de Manutenção - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos    Doc. Tipo: CNH    Doc. Nº: 01027657103 (Rg 472555)    Órgão Emissor: DETRAN SC    Emissão: 26 / 03 / 2018  
Doc. Tipo: CPF    Doc. Nº: 24704539920  
Doc. Tipo: RG    Doc. Nº: 472555    Órgão Emissor: SESP/SC

Endereços    Logradouro: RUA PAULO LONDERO SPERB    Número: 98    Bairro: APARECIDA  
Cidade/UF: Curitiba / SC    CEP: 89520000

Telefones    Tipo: residencial    DDD: 049    Número: 988956185

Emails    Tipo: pessoal    Endereço:

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: FWA73398  
Valor: R\$ 2,80



### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(CONTRATANE: PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, CONTRATADO: ANNA MARGARETE WAGNER LEMOS)

Assinaturas manuscritas em azul.

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right quadrant of the page.

**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**RUA PEDRO DRISSEN, Nº 1005 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida**  
**Curitibanos – 89520-000 – Santa Catarina**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10** **IE: 255.532.512**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021**

### **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE**

PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.271.261/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.479.688 - SSP/ SC, CPF n.º 702.734.489-00, DECLARA, para os devidos fins que a ATIVIDADE 81.22-2-00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS não se enquadra em nenhuma das atividades do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/fte>.

Curitibanos, 05 de julho de 2021.

PREVINE

DESINSETIZADORA

LTDA:09271261000110

Assinado de forma digital por

PREVINE DESINSETIZADORA

LTDA:09271261000110

Dados: 2021.06.29 16:23:58

-03'00'

---

**Luiz Carlos Lemos Junior**  
**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 12/07/2021 16:34:44 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo V) IBAMA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA;09271261000110, OU=Certificação Pj A1, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitiba, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 118  
Comissão de Licitação



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS





## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 587927/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **09271261000110**, informou a implantação/operação da atividade **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS URBANAS**, com CNAE **8122200**, situado à **PEDRO DRISSEN , 1005, aparecida** no município de **CURITIBANOS**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 22/06/2022**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 09271261000110

COD. FCEI: 587927



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibaanos**

## ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 0146/2021

Estabelecimento: 1280837-PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME  
 CNPJ 09.271.261/0001-10  
 PEDRO DRISSEN, 1005  
 Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 CEP: 89520-000 CIDADE: Curitibaanos UF: SC

O estabelecimento acima identificado, está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de Dezembro de 1983 e seus regulamentos e Lei Municipal nº 3.303 de 18 de Dezembro de 1998.

Tipo de Estabelecimento, Negócio ou Atividade(s):  
 Imunização e controle de pragas urbanas;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Prefeitura Municipal de Saúde  
 Departamento de Vigilância Sanitária

Wagner Dias Siqueira  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-SC 112567-5

Curitibaanos (SC), 10 de Março de 2021.

VÁLIDO ATÉ 08/03/2022

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibaanos - SC  
 (49) 3245-7200 Fax: (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibaanos.sc.gov.br - www.curitibaanos.sc.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
 Curitibaanos, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

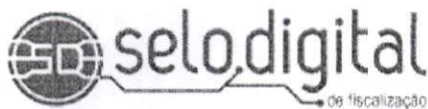
*[Handwritten signature]*

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 e Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEI68162-4FKQ

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibaanos - SC - CEP 89520-000 - Tel. (49) 3245-0659 - ortigari@curitibaanos.sc.gov.br  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo eletrônico

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
**ORTIGARI**  
**CURITIBAANOS - SC**



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2      Bairro: CENTRO      Município/UF: Curitiba/SC      Telefone(s): (49) 3245-0659  
E-mail: ortigari@hotmail.com      Cobrança: Normal      Emolumento (ato): R\$ 4,02      Valor: R\$ 6,84

Data e hora da finalização do ato: 24 / 06 / 2021 - 16:28 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 24 / 06 / 2021 - 16:54 h

Data em que o ato foi solicitado: 24 / 06 / 2021

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
359593	24 / 06 / 2021	R\$ 94,42

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR - Data de Nascimento: 17 / 10 / 1972

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Microempresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos      Doc. Tipo: RG      Doc. Nº: 2.479.688      Órgão Emissor: SSP SC      Emissão: 19 / 04 / 2016  
Doc. Tipo: CPF      Doc. Nº: 70273448900

Endereços      Logradouro: Ruas Pedro Drissen      Número: 1010      Bairro: NOSSA SENORA APARECIDA  
Cidade/UF: Curitiba / SC      CEP: 89520000

Telefones      Tipo: residencial      DDD: 049      Número: 99834399

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: GEI58162  
Valor: R\$ 2,82

### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

ALVARÁ SANITÁRIO N 0146/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBSNOS/SC. VALIDO ATÉ 08/03/2022.

*gp*



*gp*

**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**RUA PEDRO DRISSEN, Nº 1005 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida**  
**Curitibanos – 89520-000 – Santa Catarina**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10** **IE: 255.532.512**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021**

**LISTA DOS PRODUTOS UTILIZADOS**

PRODUTO	REGISTRO ANVISA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
BIFENTOL200 SC	3239800270015	3.02.398-4	11/05/2027
RIGON EXTRUSADO	3042501500016	3.00.425-4	12/05/2029

Curitibanos, 05 de julho de 2021.

**PREVINE**  
**DESINSETIZADORA**  
**LTDA:0927126100**  
**0110**

Assinado de forma digital  
por PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.06.29 16:30:00  
-03'00'

**Luiz Carlos Lemos Junior**  
**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/07/2021 16:35:48 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	VII) LISTA DOS PRODUTOS.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado PJ A1, OU=20181735000176, OU=AC SOI UTI Multipla v5, L=Cantibanos, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

► Detalhes da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 123  
Comissão de Licitação



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**RUA PEDRO DRISSEN, Nº 1005 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida**  
**Curitibanos – 89520-000 – Santa Catarina**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10** **IE: 255.532.512**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021**

**DECLARAÇÃO**

PREVINE DESINSETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.271.261/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.479.688 - SSP/ SC, CPF n.º 702.734.489-00, DECLARA, para os devidos fins que possui Local para receber as embalagens, conforme RDC 52/2009, SEÇÃO V, e após são encaminhadas para ASSENTOXI- Associação Municipal de Embalagens Vazias e Agrotóxicos.

Curitibanos, 05 de julho de 2021.

PREVINE  
DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110

Assinado de forma digital por  
PREVINE DESINSETIZADORA  
LTDA:09271261000110  
Dados: 2021.07.01 14:23:44  
-03'00'

---

**Luiz Carlos Lemos Junior**  
**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA**  
**CNPJ: 09.271.261/0001-10**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 12/07/2021 16:38:22 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo VIII) DECLARAÇÃO EMBALAGENS.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110,  
OU=Certificado PJ A1, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitibaos,  
ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

# ASSENTOXI

## RECIBO DE EMBALAGENS

Nº 3301

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL PARA  
ARMAZENAGEM DE EMBALAGENS  
VAZIAS E AGROTÓXICOS.

Endereço: Estrada Municipal CTN 35-KM-3

CNPJ: 05.111.367/0001-04  
I.E.: Isenta

Produtor: Previne Desinsetizadora  
CPF/CNPJ: 09.272.261/0001-10 Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Parada Cruz  
Município: Curitiba Fone: 3241.1087  
Revenda(s): \_\_\_\_\_

TIPO / VOLUME	1,0	5,0	6,0	10,0	20,0		
LAVADAS	Plásticas	37					
	Metálicas						
	Vidros						
	<b>SUBTOTAL</b>	37					
LAVÁVEIS NÃO LAVADAS	Plásticas						
	Metálicas						
	Vidros						
	<b>SUBTOTAL</b>						
RÍGIDAS NÃO LAVÁVEIS	Plásticas						
	Metálicas						
	Alumínio						
	<b>SUBTOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	37						

OUTRAS	Flexíveis	
	Cx. Papelão	
	Tampas	
	<b>TOTAL</b>	

Anotações Gerais  
Quantos utilizados para desinsetização  
Pref. Municipal de Porto Vitória - SC  
FLS. 126  
( ) Foram entregues \_\_\_\_\_ unidades de embalagens em desacordo com a lei n. 9.974/00 e decreto 4.074/02

Recebi o material

Alexandra Rueda

ASSENTOXI - CURITIBANOS - SC

DATA: 15/03/2021

Recebi uma via do documento

Entregador: Artur Leães

Fone: \_\_\_\_\_

ARTUR LEÃES

Assinatura

1ª VIA PRODUTOR

2ª VIA ASSENTOXI



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-7/2001

Data de verificação	12/07/2021 16:37:02 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	VIII) Recibo entrega das Embalagens (1).pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado PJ A1, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitiba, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one on the left.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*Handwritten signatures in blue ink.*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Curitiba, sexta-feira, 2 de julho de 2021.

Jessika Lucia da Costa - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEO1299-NNFR

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0658 - ortigari@hotmail.com  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em seu site



EM BRANCO





Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2      Bairro: CENTRO      Município/UF: Curitiba/SC      Telefone(s): (49) 3245-0659  
E-mail: ortigari@hotmail.com      Cobrança: Normal      Emolumento (ato): R\$ 4,02      Valor: R\$ 6,84

Data e hora da finalização do ato: 02 / 07 / 2021 - 11:22 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 02 / 07 / 2021 - 11:47 h

Data em que o ato foi solicitado: 02 / 07 / 2021

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
360156	02 / 07 / 2021	R\$ 7,84

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR - Data de Nascimento: 17 / 10 / 1972  
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Microempresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos      Doc. Tipo: RG      Doc. Nº: 2.479.688      Órgão Emissor: SSP SC      Emissão: 19 / 04 / 2016  
Doc. Tipo: CPF      Doc. Nº: 70273448900

Endereços      Logradouro: Ruas Pedro Drissen      Número: 1010      Bairro: NOSSA SENORA APARECIDA  
Cidade/UF: Curitiba / SC      CEP: 89520000

Telefones      Tipo: residencial      DDD: 049      Número: 99834399

### Selo Digital

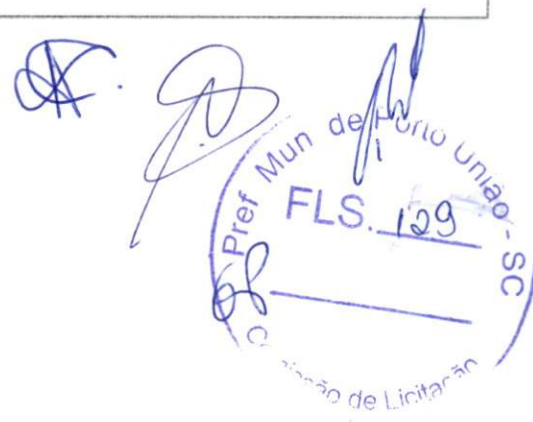
Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: GEO91299  
Valor: R\$ 2,82

### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

ASSENTOXI - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL PARA ARMAZENAGEM DE EMBALGENS VAZIA E AGROTOXICO - ENTREGADOR: ARTHUR LEMOS, RECEBEU O MATERIAL DE ALESSANDRE PRUDENCIO 15/03/2021.







Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura de Curitibaanos

## ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 1010/2021

ESTABELECIMENTO: PREVINE DESINSETIZADORA LTDA

CNPJ: 09.271.261/0001-10

Endereço: PEDRO DRISSEN, 1005

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

ESPÉCIE/TIPO: CAR/ CAMIONETE/FURGÃO CATEGORIA PARTICULAR

MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX

PLACA: QHR0866

CEP: 89.520-000 – CIDADE: Curitibaanos UF: SC

O estabelecimento acima identificado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de Dezembro de 1983 e seus regulamentos e Lei Municipal nº 3.303 de 18 de Dezembro de 1998.

### ESTABELECIMENTO QUE DESEMPENHA AS SEGUINTE ATIVIDADES:

Transporte de produtos químicos

Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento de Vigilância Sanitária

Wagner Dias Siqueira  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-SC 112567-5

Curitibaanos, 10 de Março de 2021.

VÁLIDO ATÉ 08/03/2022

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibaanos - SC  
 (49) 3245-7200 Fax: (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibaanos.sc.gov.br - www.curitibaanos.sc.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
 Curitibaanos, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial  
 Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GE158163-JISN

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibaanos - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@curitibaanos.sc.gov.br  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em: www.curitibaanos.sc.gov.br

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Pref. Municipal União - SC  
 FLS. 130  
 Comissão de Licitação

TABELIONATO  
 ORTIGARI  
 CURITIBAANOS - SC



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Autenticação de Documentos

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO 361 ANDAR 2    Bairro: CENTRO    Município/UF: Curitiba/SC    Telefone(s): (49) 3245-0659

E-mail: ortigari@hotmail.com    Cobrança: Normal    Emolumento (ato): R\$ 4,02    Valor: R\$ 6,84

Data e hora da finalização do ato: 24 / 06 / 2021 - 16:28 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 24 / 06 / 2021 - 16:54 h

Data em que o ato foi solicitado: 24 / 06 / 2021

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
359593	24 / 06 / 2021	R\$ 94,42

### Solicitante

Nome: LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR    -    Data de Nascimento: 17 / 10 / 1972

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Microempresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos    Doc. Tipo: RG    Doc. Nº: 2.479.688    Órgão Emissor: SSP SC    Emissão: 19 / 04 / 2016  
                   Doc. Tipo: CPF    Doc. Nº: 70273448900

Endereços    Logradouro: Ruas Pedro Drissen    Número: 1010    Bairro: NOSSA SENORA APARECIDA  
                   Cidade/UF: Curitiba/SC    CEP: 89520000

Telefones    Tipo: residencial    DDD: 049    Número: 99834399

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
 Selo Nº: GEI58163  
 Valor: R\$ 2,82

### Informações Complementares

Retificador: Não

### Descrição

ALVARÁ SANITÁRIO N 1010/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC. PREVINE DESINSETIZADORA LTDA.



*(Assinaturas manuscritas)*

*(Assinatura manuscrita)*

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, located in the bottom right corner of the page.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 147/2021 – Licitação

Porto União (SC), 14 de julho de 2021.

À  
SETOR DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC


Assunto: **Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 053/2021 (Desinsetização)**

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 053/2021 da empresa Previne Desinsetizadora Ltda ME.

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

  
**EMILENA PARABOCZ**  
Pregoeira  
Departamento de Licitações







**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Porto União – Santa Catarina**  
**Setor de Vigilância Sanitária**

OF. SVS nº 24/21

Porto União, 28 de julho 2021.

Ao Sr.  
ÉDINO ANDRIOLI  
Setor de Compras e Licitações  
Porto União

Prezado Senhor,

Em resposta ao Of. SMS/COMPRAS nº 147/2021, informamos que a documentação apresentada pela empresa PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME, para alvará sanitário, anotação de responsabilidade técnica e produtos utilizados estão em acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Anne Grasielle Chagas  
Responsável da VISA  
Porto União - SC





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 166/2021

Porto União, 02 de Agosto de 2021.

Sra.  
EMILENA PARABOCZ  
Pregoeira  
Porto União - SC

### Parecer Técnico dos documentos do Pregão Eletrônico n° 053/2021

Vimos por meio deste, encaminhar parecer técnico quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa Previne Desinsetizadora Ltda ME, participante do Pregão Eletrônico 053/2021.

Conforme OF. SVS n° 24/21 em anexo, informamos que a empresa apresentou todos os documentos para qualificação técnica exigidos em edital.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente

**RUAN GUILHERME WOLF**  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 053/2021

LOTE 0001 - LOTE 01 | Valor de Referência: R\$ 5.275,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
PREVINE DEDETIZADORA N	09.271.261/0001-10	R\$ 2.711,72	ME	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS N	18.850.814/0001-80	R\$ 2.732,00	ME	Sim
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI N	34.061.163/0001-04	R\$ 5.275,76	ME	Sim



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 053/2021

PREVINE DEDETIZADORA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.271.261/0001-10 - Endereço: Rua Pedro Drissen - CEP: 89520000 - UF: SC - Município: Curitibanos - Telefone: (49) 3241-1087

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01				
	0001	U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0002	U.S VICE KING Área: 311,85 m2	N/C	N/C	98,99	197,98
	0003	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0004	U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0005	U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2	N/C	N/C	98,99	197,98
	0006	U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0007	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2	N/C	N/C	88,99	177,98
	0008	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	N/C	N/C	74,99	149,98
	0009	U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0010	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Área: 357,08 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0011	U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	N/C	N/C	98,99	197,98
	0012	U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	N/C	N/C	98,99	197,98
	0013	U.S JANGADA Área: 102,30 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
	0014	U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	N/C	N/C	99,49	198,98
		TOTAL DO LOTE				R\$ 2.711,72
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 2.711,72

Valor Total: R\$ 2.711,72



# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Porto União Município de Porto União (Equipe 03) Pregão Eletrônico - 053/2021

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/06/2021 11:36	23/06/2021 17:00	30/06/2021 17:00	05/07/2021 13:15	05/07/2021 13:30

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
25/06/2021 - 09:08	Pedido de Impugnação	28/06/2021 - 13:16	Indeferido	Julgamento: Impugnação PE 053-2021.pdf

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a impugnação do Edital, tenso em vista o seguinte:

1) Qualificação Técnica

1) Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Vistoriar cada local requer tempo e beneficia empresas próximas ao Município, sendo que em cada local está descrito o tamanho da área em cada local, sendo assim, não necessário a vistoria conforme exige no item acima. Poucas empresas, significa pouca concorrência. Quanto mais empresas participarem, mais baixo os valores ficam. Nestes termos, peço e espero deferimento.

Segue em anexo Of. SMS/Compras nº 144/2021 indeferindo.

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/06/2021 - 16:56	ASSINATURA DIGITAL	29/06/2021 - 20:14

Em relação ao item abaixo, será anexado Contrato Social, devidamente autenticado, tem assinatura do representante legal, esse documento não há necessidade de assinatura digital certo?

"10.4 - Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital" (documentos anexados no portal)."

Nesse caso não há necessidade, desde que a autenticação mencionada possa ser comprovada de forma digital.

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/06/2021 - 11:21	Esclarecimento Ficha Técnica e Assinatura Digital	29/06/2021 - 11:44

- Em relação ao item 10.2, a "ficha técnica" refere-se a Certidão Simplificada Observação II) ou refere-se ao serviço de Desinsetização?

10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.e.

- A Assinatura digital pode ser com o CNPJ?

10.4 - Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital" (documentos anexados no portal).

Em resposta ao questionamento, peço que desconsidere o seguinte item do edital:

10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

Esta informação acabou ficando no edital, mas não irá interferir na documentação de habilitação.

Sobre a assinatura digital pode ser assinado com o CNPJ, contudo essa assinatura deverá dar a possibilidade de confirmação de veracidade

### Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE 01				
	0001	U.S CENTRAL ÁREA: 891,21 M2 - ESTRATÉGIA 229 M2	401,00	2	SVC	Aceito
	0002	U.S VICE KING ÁREA: 311,85 M2	140,40	2	SVC	Aceito
	0003	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO ÁREA: 1.047,61 M2	471,15	2	SVC	Aceito
	0004	U.S SÃO PEDRO ÁREA: 408,73 M2	184,05	2	SVC	Aceito
	0005	U.S BELA VISTA ÁREA: 307,94 M2	138,60	2	SVC	Aceito



0006	U.S SÃO FRANCISCO ÁREA: 593,68 M2	267,30	2 SVÇ	Aceito
0007	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ ÁREA: 200,05 M2	90,40	2 SVÇ	Aceito
0008	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA ÁREA: 188,69 M2	76,40	2 SVÇ	Aceito
0009	U.S ÁREA INDUSTRIAL ÁREA: 412,28 M2	185,85	2 SVÇ	Aceito
0010	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ÁREA: 357,08 M2	161,10	2 SVÇ	Aceito
0011	U.S SÃO BERNARDO ÁREA: 226,32 M2	102,15	2 SVÇ	Aceito
0012	U.S BOM PRINCÍPIO ÁREA: 86,29 M2	126,15	2 SVÇ	Aceito
0013	U.S JANGADA ÁREA: 102,30 M2	148,33	2 SVÇ	Aceito
0014	U.S CABECEIRA GRANDE ÁREA: APROXIMADAMENTE 100 M2	145,00	2 SVÇ	Aceito
VALOR TOTAL ESTIMADO		5.275,76		

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/06/2021	Pregão Eletrônico 053 - Processo 177 - DESINSETIZAÇÃO.pdf
23/06/2021	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
03/08/2021	Parecer Técnico PE 053-2021.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/06/2021 - 09:08	Impugnação enviada para o processo 053/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 053/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/06/2021 - 11:21	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 053/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 053/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/06/2021 - 16:56	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 053/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 053/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2021 - 13:49	Negociação aberta para o processo 053/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 053/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2021 - 13:50	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2021 às 15:50.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01						
	0001	U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2		N/C	N/C	2	99,49	198,98
	0002	U.S VICE KING Área: 311,85 m2		N/C	N/C	2	98,99	197,98
	0003	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2		N/C	N/C	2	99,49	198,98
	0004	U.S SÃO PEDRO Área: 408,73 m2		N/C	N/C	2	99,49	198,98
	0005	U.S BELA VISTA Área: 307,94 m2		N/C	N/C	2	98,99	197,98
	0006	U.S SÃO FRANCISCO Área: 593,68 m2		N/C	N/C	2	99,49	198,98
	0007	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ Área: 200,05 m2		N/C	N/C	2	88,99	177,98

0008	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA Área: 168,69 m2	N/C	N/C	2	74,99	149,98
0009	U.S ÁREA INDUSTRIAL Área: 412,28 m2	N/C	N/C	2	99,49	198,98
0010	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS Área: 357,08 m2	N/C	N/C	2	99,49	198,98
0011	U.S SÃO BERNARDO Área: 226,32 m2	N/C	N/C	2	98,99	197,98
0012	U.S BOM PRINCÍPIO Área: 86,29 m2	N/C	N/C	2	98,99	197,98
0013	U.S JANGADA Área: 102,30 m2	N/C	N/C	2	99,49	198,98
0014	U.S CABECEIRA GRANDE Área: Aproximadamente 100 m2	N/C	N/C	2	99,49	198,98
VENCEDOR						2.711,72
PREVINE DEDETIZADORA						

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - U.S CENTRAL Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:43:55	N/C	N/C	2	401,00	802,00	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:15:21	N/C	N/C	2	401,00	802,00	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 12:57:38	N/C	N/C	2	400,00	800,00	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - U.S VICE KING Área: 311,85 m2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:44:19	N/C	N/C	2	140,40	280,80	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:15:43	N/C	N/C	2	140,40	280,80	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 12:58:45	N/C	N/C	2	140,00	280,00	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0003 - U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO Área: 1.047,61 m2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:44:43	N/C	N/C	2	471,15	942,30	Sim

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 139  
Comissão de Licitação

PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:16:24	N/C	N/C	2	471,15	942,30	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 12:59:27	N/C	N/C	2	470,00	940,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - U.S SÃO PEDRO**  
**Área: 408,73 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:44:59	N/C	N/C	2	184,05	368,10	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:16:51	N/C	N/C	2	184,05	368,10	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 12:59:56	N/C	N/C	2	184,00	368,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - U.S BELA VISTA**  
**Área: 307,94 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:45:14	N/C	N/C	2	138,60	277,20	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:17:41	N/C	N/C	2	138,60	277,20	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:00:26	N/C	N/C	2	138,00	276,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - U.S SÃO FRANCISCO**  
**Área: 593,68 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:45:31	N/C	N/C	2	267,30	534,60	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:17:19	N/C	N/C	2	267,30	534,60	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:01:03	N/C	N/C	2	267,00	534,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0007 - U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ**  
**Área: 200,05 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:45:55	N/C	N/C	2	90,40	180,80	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:18:03	N/C	N/C	2	90,40	180,80	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:01:29	N/C	N/C	2	90,00	180,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0008 - U.S SÃO MIGUEL DA SERRA**  
**Área: 168,69 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:46:10	N/C	N/C	2	76,40	152,80	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:18:22	N/C	N/C	2	76,40	152,80	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:02:00	N/C	N/C	2	76,00	152,00	Sim



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**LOTE 0001 - ITEM 0009 - U.S ÁREA INDUSTRIAL**

**Área: 412,28 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:46:27	N/C	N/C	2	185,85	371,70	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:19:01	N/C	N/C	2	185,85	371,70	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:02:48	N/C	N/C	2	185,00	370,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0010 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

**Área: 357,08 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:46:43	N/C	N/C	2	161,10	322,20	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:19:23	N/C	N/C	2	161,10	322,20	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:03:24	N/C	N/C	2	160,00	320,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0011 - U.S SÃO BERNARDO**

**Área: 226,32 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:47:00	N/C	N/C	2	102,15	204,30	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:19:44	N/C	N/C	2	102,15	204,30	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:04:00	N/C	N/C	2	102,00	204,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0012 - U.S BOM PRINCÍPIO**

**Área: 86,29 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:47:17	N/C	N/C	2	126,15	252,30	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:20:36	N/C	N/C	2	126,15	252,30	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:04:27	N/C	N/C	2	125,00	250,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0013 - U.S JANGADA**

**Área: 102,30 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:47:34	N/C	N/C	2	148,33	296,66	Sim
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:21:11	N/C	N/C	2	148,33	296,66	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:05:14	N/C	N/C	2	148,00	296,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0014 - U.S CABECEIRA GRANDE**

**Área: Aproximadamente 100 m2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	30/06/2021 - 09:47:56	N/C	N/C	2	145,00	290,00	Sim



PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	02/07/2021 - 15:21:31	N/C	N/C	2	145,00	290,00	Sim
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	05/07/2021 - 13:05:39	N/C	N/C	2	145,00	290,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	90 dias
PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	60 dias
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	60 dias

## Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - U.S CENTRAL  
Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:43:55	401,00 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:15:21	401,00 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 12:57:38	400,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:36:21	390,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:10	350,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:38:53	348,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:01	280,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:17	279,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:25	180,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:42:06	179,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:43:25	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:44:28	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - U.S VICE KING  
Área: 311,85 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:44:19	140,40 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:15:21	140,40 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 12:58:45	140,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:36:26	138,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:19	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:05	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:08	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

05/07/2021 - 13:40:24	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:32	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:42:27	99,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	98,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**  
**Área: 1.047,61 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:44:43	471,15 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:16:24	471,15 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 12:59:27	470,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:36:42	467,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:34	400,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:12	399,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:19	290,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:34	289,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:48	190,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:43:14	189,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:43:35	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:44:37	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - U.S SÃO PEDRO**  
**Área: 408,73 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:44:59	184,05 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:16:51	184,05 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 12:59:56	184,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:36:50	180,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:43	150,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:18	149,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:25	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:42	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:56	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:43:30	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

05/07/2021 - 13:43:54	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:44:46	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

#### LOTE 0001 - ITEM 0005 - U.S BELA VISTA

Área: 307,94 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:45:14	138,60 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:17:41	138,60 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:00:26	138,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:01	137,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:51	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:25	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:32	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:49	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:04	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:43:38	99,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	98,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

#### LOTE 0001 - ITEM 0006 - U.S SÃO FRANCISCO

Área: 593,68 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:45:31	267,30 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:17:19	267,30 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:01:03	267,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:08	265,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:38:59	228,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:32	219,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:39	150,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:56	149,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:12	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:43:54	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

Pref. Mun de Porto Velho  
 FLS. 144  
 Comissão de Licitação

#### LOTE 0001 - ITEM 0007 - U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ

Área: 200,05 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:45:55	90,40 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido

02/07/2021 - 15:18:03	90,40 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:01:29	90,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:15	89,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	88,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0008 - U.S SÃO MIGUEL DA SERRA**  
**Área: 168,69 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:46:10	76,40 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:18:22	76,40 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:02:00	76,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:25	75,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	74,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0009 - U.S ÁREA INDUSTRIAL**  
**Área: 412,28 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:46:27	185,85 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:19:01	185,85 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:02:48	185,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:40	184,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:13	130,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:40	129,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:40:48	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:41:05	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:21	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:44:55	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0010 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**  
**Área: 357,08 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:46:43	161,10 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:19:23	161,10 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:03:24	160,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:48	159,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:21	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:47	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido



05/07/2021 - 13:40:55	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:41:13	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:29	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:45:02	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

#### LOTE 0001 - ITEM 0011 - U.S SÃO BERNARDO

Área: 226,32 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:47:00	102,15 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:19:44	102,15 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:04:00	102,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:37:55	101,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:27	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:39:54	99,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	98,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

#### LOTE 0001 - ITEM 0012 - U.S BOM PRINCÍPIO

Área: 86,29 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:47:17	126,15 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:20:36	126,15 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:04:27	125,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:38:02	124,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:35	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:40:01	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:02	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:41:21	99,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	98,99	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

#### LOTE 0001 - ITEM 0013 - U.S JANGADA

Área: 102,30 m2

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:47:34	148,33 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:21:11	148,33 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:05:14	148,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:38:10	147,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:41	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

05/07/2021 - 13:40:07	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:41:08	105,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:41:28	104,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:36	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:45:10	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0014 - U.S CABECEIRA GRANDE**  
**Área: Aproximadamente 100 m2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2021 - 09:47:56	145,00 (proposta)	34.061.163/0001-04 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	Válido
02/07/2021 - 15:21:31	145,00 (proposta)	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:05:39	145,00 (proposta)	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:38:24	144,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:39:47	120,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:41:35	119,00	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 13:42:42	100,00	18.850.814/0001-80 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Válido
05/07/2021 - 13:45:19	99,50	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido
05/07/2021 - 14:02:06	99,49	09.271.261/0001-10 - PREVINE DEDETIZADORA	Válido

**Documentos dos Fornecedores**

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
PREVINE DEDETIZADORA	26/06/2021 - 11:10	PREVINE DEDETIZADORA	191152/2021-01	JUCESC	18/06/2021	01/12/2021	SIMPLIFICADA
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:03	PREVINE DEDETIZADORA	8532514/926424	TJ SC	19/06/2021	19/08/2021	BALENCIA E CONCORDATA
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:07	PREVINE DEDETIZADORA	09271261000110	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	21/06/2021	-	CNPJ
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:09	PREVINE DEDETIZADORA	210140089067395	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	03/07/2021	01/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:11	PREVINE DEDETIZADORA	2021041301331208418800	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/06/2021	10/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:12	PREVINE DEDETIZADORA	19164525/2021	PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO	19/06/2021	15/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:14	PREVINE DEDETIZADORA	-	PREFEITURA DE CURITIBANOS	19/06/2021	18/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 11:16	PREVINE DEDETIZADORA	-	MINISTERIO DA FAZENDA	25/06/2021	22/12/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 14:50	PREVINE DEDETIZADORA	02	-	29/06/2021	-	Declarações conforme Item 10.1, letra J do edital (Anexo A)
PREVINE DEDETIZADORA	29/06/2021 - 15:29	PREVINE DEDETIZADORA	01	JUNTA COMERCIAL DE SC	25/06/2015	-	CONTRATO SOCIAL
PREVINE DEDETIZADORA	02/07/2021 - 14:59	PREVINE DEDETIZADORA	3	DIVERSOS	13/12/2017	31/03/2022	Qualificação Técnica (Item 10.1, letra I)

Pro. PLS. 147  
 Comissão de Licitação

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/08/2021 - 16:25	--	--

## Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 U.S CENTRAL  
Área: 891,21 m2 - Estratégia 229 m2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	PREVINE DEDETIZADORA	09.271.261/0001-10	Arrematante	2.711,72
2º	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18.850.814/0001-80	Classificado	2.732,00
3º	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04	Classificado	5.275,76

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frase
05/07/2021 - 13:31:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/07/2021 - 13:32:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/07/2021 - 13:32:13	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/07/2021 - 13:32:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/07/2021 - 13:32:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/07/2021 - 13:32:46	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
05/07/2021 - 13:32:55	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
05/07/2021 - 13:33:20	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
05/07/2021 - 13:33:28	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
05/07/2021 - 13:33:37	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
05/07/2021 - 13:33:45	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/07/2021 - 13:33:45	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/07/2021 - 13:47:19	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/07/2021 - 13:49:58	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PREVINE DEDETIZADORA - ME com valor total de R\$ 2.712,00.
05/07/2021 - 13:49:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/07/2021 - 13:50:25	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/07/2021 às 15:50.
05/07/2021 - 14:02:06	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.711,72.
03/08/2021 - 15:21:36	Pregoeiro	Anexo ao processo Parecer Técnico referente documentação de Qualificação Técnica.
05/08/2021 - 15:55:25	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREVINE DEDETIZADORA.
05/08/2021 - 15:55:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2021 às 16:25.
05/08/2021 - 16:54:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



  
Emilena Parabocz  
Pregoeiro(a)





Géssica de Fájima Przybysz  
Apoio

Rafael Sampaio Santos  
Apoio

Rayllana Evelin Hort Larsen  
Apoio

Rudi Mauri Feix Junior  
Apoio



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 053/2021

## Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01
Valor Referência:	5.275,76
Valor Total:	2.711,72
Adjudicado em:	16/08/2021 - 11:49:57
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	PREVINE DEDETIZADORA (09.271.261/0001-10)

---



---

Emilena Parabocz  
Pregoeiro



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.271.261/0001-10

**Razão Social:**PREVINE DESINSETIZADORA LTDA ME

**Endereço:** R PEDRO DRISSEN 1005 CASA / APARECIDA / CURITIBANOS / SC /  
89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073101222626902714

Informação obtida em 16/08/2021 10:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 03)  
Pregão Eletrônico - 053/2021

## Resultado da Homologação

Lote	0001
Descrição:	LOTE 01
Valor Referência	5.275,76
Valor Total:	2.711,72
Situação:	Homologado em 16/08/2021 11:52:42 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PREVINE DEDETIZADORA

---

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 112/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Previne Desinsetizadora LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Previne Desinsetizadora LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Pedro Drissen, nº 1005, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Curitiba, estado de Santa Catarina, CEP 89.520-000, telefone (49) 99983-4399, e-mail [previnededetizadora@bol.com.br](mailto:previnededetizadora@bol.com.br) inscrita no CNPJ / MF sob o nº 09.271.261/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Lemos Junior (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 177/2021, modalidade Pregão Eletrônico 053/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de desinsetização** que serão executados conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 053/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.711,72 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01					
DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UN	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	U.S CENTRAL – Área: 891,21 m2 – Estratégia 229 m2	02	Serv	99,49	198,98
02	U.S VICE KING – Área: 311,85 m2	02	Serv	98,99	197,98
03	U.S SANTA ROSA/NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – Área: 1.047,61 m2	02	Serv	99,49	198,98
04	U.S SÃO PEDRO – Área: 408,73 m2	02	Serv	99,49	198,98





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 112/2021

05	U.S BELA VISTA – Área: 307,94 m2	02	Serv	98,99	197,98
06	U.S SÃO FRANCISCO – Área: 593,68 m2	02	Serv	99,49	198,98
07	U.S SANTA CRUZ DO TIMBÓ – Área: 200,05 m2	02	Serv	88,99	177,98
08	U.S SÃO MIGUEL DA SERRA – Área: 168,69 m2	02	Serv	74,99	149,98
09	U.S ÁREA INDUSTRIAL – Área: 412,28 m2	02	Serv	99,49	198,98
10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – Área: 357,08 m2	02	Serv	99,49	198,98
11	U.S SÃO BERNARDO – Área: 226,32 m2	02	Serv	98,99	197,98
12	U.S BOM PRINCÍPIO – Área: 86,29 m2	02	Serv	98,99	197,98
13	U.S JANGADA – Área: 102,30 m2	02	Serv	99,49	198,98
14	U.S CABECEIRA GRANDE – Área: Aprox.100 m2	02	Serv	99,49	198,98

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

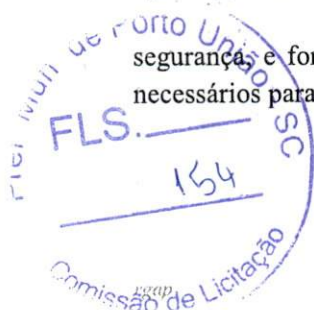
#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O produto deverá conter componentes para eliminar e proteger o ambiente contra pragas, como: barata, cupim, aranha, mosca, pulga, rato, formiga, etc. E possuir registro no Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O produto aplicado não pode causar manchas e deixar resíduos visíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, como: ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos, caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos e infestações.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A contratada deverá obedecer às normas de segurança e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva, e utensílios que sejam necessários para a realização dos serviços.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 112/2021

**PARÁGRAFO QUINTO** – Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer o certificado de garantia do responsável técnico, para cada Unidade de Saúde, indicando o prazo de garantia do serviço, que deverá ser de no mínimo 03 meses. E o relatório de serviço, indicando o produto aplicado, lote e quantidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A realização do serviço deverá ser nos finais de semana e feriados, conforme agendamento com o responsável de cada Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A totalidade dos serviços poderá ser executada no período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105*

*Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ*

### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 112/2021

- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da emissão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 112/2021

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de agosto de 2021.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREVINE DESINSETIZADORA Assinado de forma digital por PREVINE  
LTDA:09271261000110 DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110  
Data: 2021.08.16 16:12:14 -03'00'

Previne Desinsetizadora LTDA  
**CONTRATADA**



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/08/2021 16:17:21 BRT  
**Versão do software** 2.6.2  
**Nome do arquivo** CONTRATO\_1122021.pdf

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitibaos, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitibaos, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitibaos, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Curitibaños, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=PREVINE DESINSETIZADORA LTDA:09271261000110,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Curitibaños, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 às 13:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3228472: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
0833B65D1791C458751023AE70FEE280657FF127

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3228472>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 177/2021  
Pregão Eletrônico 053/2021.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa PREVINE  
DEDETIZADORA  
Código registro TCE:  
0833B65D1791C458751023AE70FEE280657FF127  
Porto União SC, 16 de agosto de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.





Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 às 13:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3228459: EXTRATO DE CONTRATO 112/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
3C5C0B7A6DB5EB192E4A5D2E482A13FF4EEC690F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3228459>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 112/2021  
Partes: Município de Porto União e Previne Desinsetizadora LTDA.  
Objeto: contratação de serviços de desinsetização  
Valor: R\$ 2.711,72 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Base legal: Pregão Eletrônico 053/2021, Lei 8.666/93.  
Código registro TCE:  
3C5C0B7A6DB5EB192E4A5D2E482A13FF4EEC690F  
Porto União SC, 16 de agosto de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Previne Desinsetizadora LTDA.  
Contratado.



EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO MESMO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93". O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC.

Jaguaruna-SC, 17 de agosto de 2021.  
LAERTE SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 Código registro TCE: 80E0D51A389C8CF2F488E17C6CAGCBFEB3E10B2. Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 02/09/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 02/09/2021 às 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 19 de agosto de 2021.  
NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito

**SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. Código registro TCE: 44664E0059A05AF65153A2938EB83F1D2B1F39E4. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 08/09/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 08/09/2021 às 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 19 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito de Lindóia do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Processo Licitatório Nº 38/2021 -

A Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 002/2021, no uso de sua atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: ONDE SE LÊ: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de pneus novos de acordo com as normas de segurança do INMETRO, para atender aos veículos, caminhões e máquinas da frota oficial do Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital. Informações: - Data e horário do início da sessão de disputa: 31/08 - a partir das 09h:30. LEIA-SE: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Concreto Usinado, Tubos De Concreto, Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico, Blocos E Canaletas De Bloco, com cota reservada para ME/EPP, destinados à manutenção, conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme descrição no termo de referência do presente Edital. Informações: Data e horário do início da sessão de disputa: 01/09, a partir das 09h:30. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa-SC, 19 de agosto de 2021.  
ELIANE APARECIDA CASTILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021**

Processo Licitatório nº 0076/2021

O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n. 0044/2021 passou por alterações em seu conteúdo e na data de sua abertura. A data de abertura do Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n. 0044/2021, foi alterada para o dia 03.09.2021, às 14:00 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 19/08/2021. Registro TCE: 45DF8F95B92D83928E160E8B3D1E1929150496D6

CLAUDIR DUARTE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 6/2021**

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data de encerramento de recursos na DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 006/2021 Menor Preço, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização de 02 (dois) cursos de qualificação profissional. Abertura das propostas no dia 26/08/2021 com fim do prazo de envio das propostas às 08:00 horas. Maiores informações, Prefeitura, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta/SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontalta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br.

Ponte Alta-SC, 19 de junho de 2021.  
EDSON JULIO WOLINGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 - PMPB**

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item Multitendências Objeto: Registro De Preço Aquisição de motosserras e moto abrasivo para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 01/09/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 19 de agosto de 2021.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - FAS**

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.  
Objeto: objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS.  
Valor: R\$ 46.909,20 (quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 62D0373340ADF29293CDD80917CF986E04144368  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - FAS**

Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo EPP.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS  
Valor: R\$ 29.929,35 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 47C6A61485BD1D8A3571EB082685D7297C7B314D  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - FAS**

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS  
Valor: R\$ 11.261,70 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 52D08E81723585E75A0B487B3B5E19714F69A0  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - FAS**

Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS  
Valor: R\$ 50.343,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 2565F3C2F46A6C6E24BA8F63B7CDAFA72B88B124  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - FAS**

Partes: Município de Porto União e MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS  
Valor: R\$ 4.481,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 8A192239361586CEEFDC0993720F0EFC4DB1D843  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021**

Partes: Município de Porto União e Celso Bochnia.  
Objeto: locação de imóvel que será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
Valor: R\$ 2.497,02 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), totalizando R\$ 29.964,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anuais.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 8F6D19FC63EE1B2AFF89558BE3DCDAD970691C34  
Base legal: Dispensa de Licitação 007/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021**

Partes: Município de Porto União e Previne Desinsetizadora LTDA.  
Objeto: contratação de serviços de desinsetização  
Valor: R\$ 2.711,72 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 3C5C087A6DB5EB192E4A5D2E482A13FF4EEC690F  
Base legal: Pregão Eletrônico 053/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021**

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações LTDA.  
Objeto: a prestação de serviços de implantação de câmeras de segurança na unidade de saúde central do Município.  
Valor: R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: 25F08681EACB1C89FF605611866E45415847C68  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021**

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações LTDA.  
Objeto: prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme com manutenção dos equipamentos da central de medicamentos do Município  
Valor: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Código registro TCE: ABDAA3338BF366FE7858756DF062837EE585873  
Base legal: Pregão Eletrônico 067/2021, Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021**

Processo Licitatório 188/2021

Pregão Eletrônico 059/2021.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: TELEUNIÃO

TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33C074E30E

Porto União - SC, 16 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

Processo Licitatório 177/2021

Pregão Eletrônico 053/2021.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa PREVINE

DEDETIZADORA

Código registro TCE: 0833B65D1791C458751023AE70FEE28057FF127

Porto União - SC, 16 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

